



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

OFÍCIO Nº 161/2024/CONV.

Santo Antônio do Leverger-MT, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor

**Juliano Silva Melo**

Secretário de Estado de Saúde

R. Júlio Domingos de Campos "Seo Fiote", CEP 78.049-902 - Centro Político  
Administrativo, Cuiabá - MT, 78050-970

Assunto: Prestação de Contas Referente ao Termo de Compromisso nº 319/2024.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos para encaminhar a Vossa Excelência, os documentos referente a Prestação de Conta da Emenda Parlamentar Impositiva de Recurso de Custeio no valor de R\$700.000,00 Dep. Wilson Santos Termo de Compromisso nº 319/2024.
2. Aguardamos a devida análise. Na certeza de que nosso pedido irá merecer a especial atenção de Vossa Excelência, colocamo-nos à vossa disposição para sanar qualquer dúvida se houver, antecipando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JENNIFER RODRIGUES  
DE MIRANDA

Assinado de forma digital por JENNIFER RODRIGUES DE MIRANDA  
DN: cn=JENNIFER RODRIGUES DE MIRANDA, o=0482552142,  
email=jennifermirandas77@gmail.com, c=BR  
Data: 2024.11.19 14:08:01 -04'00'

**Jennifer Rodrigues de Miranda**  
**Setor de Convênios**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger/MT.**





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## TERMO DE COMPROMISSO Nº 319/2024

**TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, PARA FINS QUE SE DESTINA.**

**O FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA – Bloco 05, em Cuiabá – MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 04.441.389.0001/61, neste ato representado pelo seu Secretário, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 00655872, órgão emissor SSP/MT e do CPF n.º 174.824.451-53, residente e domiciliado em Cuiabá–MT, doravante denominada **COMPROMITENTE** e, de outro lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**, com sede no município de **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER/MT**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.756.180/0001-52, neste ato representada pela sua Prefeita Municipal, **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 19414005 SSP/MT, CNH emitida em 22/05/2019, e do CPF n.º 022.812.801-36, residente e domiciliada em Santo Antônio do Leverger/MT, doravante denominado **COMPROMISSADA**.

**RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, nos termos das normas disciplinares previstas no ordenamento jurídico vigente, cláusulas e condições a seguir expostas:

### CONSIDERANDO:

a) O interesse da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO em desenvolver ações que visem à prevenção, a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, bem como a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

b) Lei nº 11.600 de 07 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a execução das emendas parlamentares impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Mato Grosso.



Govorno do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- c) **Portaria nº 075/2024/GBSES**, e subseqüentes se houver, que autoriza a realização do repasse.
- d) Recursos orçamentários destinados a esta despesa estão alocados no Plano de Trabalho Anual: **10.302.526.8026.9900.15001002.33414200**, conforme o PDRI, Fonte: 15001002; Natureza da Despesa: **33.90**;
- e) Garantia resolutiva da assistência dentro do próprio município;

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO DE COMPROMISSO** tem por objeto, o estabelecimento de critérios para o repasse de recurso financeiro ao Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, proveniente da **Portaria nº 075/2024/GBSES**, com a finalidade de **Recursos Financeiros para Incremento Custeio para a Saúde**.

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, receberá o montante de **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, desde que atendidos os critérios previstos neste Termo de Compromisso.

§ 2º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, realizará a contrapartida do valor caso necessário para o cumprimento do objeto.

§ 3º – O Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, ora Compromissado, apresentará a proposta com que serão utilizados estes recursos de custeio, parte integrante deste Termo de Compromisso, e este conterà as especificações técnicas do bem e/ou serviço e/ou materiais de consumo ora comprometido, a ambiência com o código do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, a justificativa e o valor de cada item.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

FRANCIELI  
MAGALHAES DE  
ARRUDA VIEIRA  
PIRES:02281280136

Assinado de forma digital  
por FRANCIELI MAGALHAES  
DE ARRUDA VIEIRA  
PIRES:02281280136  
Dados: 2024.05.09 12:39:17  
-03'00'

O repasse do recurso financeiro e sua aplicação implicam nas seguintes obrigações por parte do ente municipal:

Palácio Paiaguás, Rua D, Quadra 12 Lote 02, Bloco 5, Centro Político Administrativo  
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**SES – Secretaria de Estado de Saúde**

- a) Garantir dotação orçamentária específica na Lei Orçamentária Municipal vigente a época da efetiva aplicação do recurso;
- b) Garantir que, caso seja necessário, haja complementação financeira do município para realização do objeto comprometido;
- c) Concluir a execução do objeto no prazo de um (01) ano, prorrogável por igual período, a contar do recebimento do repasse financeiro efetivada pelo Fundo Estadual de Saúde.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMISSO DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE – FES**

O Fundo Estadual de Saúde se compromete a:

- a) Efetivar o repasse financeiro ao Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o estabelecido neste Termo de Compromisso;
- b) O repasse do recurso será realizado em parcela única (para bens e custeio) e/ou em duas parcelas (para obras e reformas), no ato da assinatura do presente Termo de compromisso, conforme agenda de pagamento para fonte de recurso, em se tratando de obras sendo a 1ª parcela de 50% do total do recurso, no ato da assinatura do presente Termo e a última parcela de 50% após a apresentação da homologação do processo licitatório, apresentação da planta física aprovada pela Vigilância Sanitária e da Ordem de Serviço.
- c) Monitorar o cumprimento dos critérios estabelecidos neste Termo de compromisso pelas áreas técnicas afins.

**CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMISSO DO MUNICIPIO**

O Fundo Municipal de Saúde se compromete a:

- a) Efetuar abertura de conta corrente específica no Banco do Brasil, para o recebimento do repasse Fundo a Fundo;
- b) Efetuar manutenção preventiva e corretiva do bem adquirido (caso de bens);



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

- c) Executar o projeto observando a cláusula segunda do presente Termo de Compromisso;
- d) Aplicar o recurso financeiro recebido, em conformidade com a legislação específica;
- e) Devolver o recurso recebido, caso não haja o cumprimento do objeto ora compromissado, em conta bancária específica a ser informado pelo Setor Financeiro da SES;
- f) Formalizar pedido de prorrogação de prazo;
- g) Apresentar plano de ação para eventuais saldos remanescentes da execução do objeto, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- h) Apresentar, à Secretaria de Estado de Saúde, relatório resumido da execução da ação e a Nota Fiscal como comprovante do cumprimento do objeto ora compromissado.
- i) A vedação de aplicação de recursos de emendas parlamentares para custeio, para pagamento de pessoal, encargos sociais (água, energia, telefones e pagamento de tributos) e compra de medicamentos da farmácia básica.**

### CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do presente Termo de Compromisso ensejará sua rescisão, conforme disposto em Lei, assegurado o contraditório e a ampla defesa e sem prejuízo das atividades em andamento.

A rescisão por interesse de qualquer das partes poderá ocorrer mediante notificação prévia, no prazo de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS OMISSÕES

Os casos omissos, assim como dúvidas surgidas em decorrência do cumprimento do presente Termo de Compromisso, serão resolvidos mediante acordo entre as partes.

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA  
PIRES:02281280136

Assinado de forma digital por  
FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
VIEIRA PIRE:02281280136  
Dados: 2024.05.09 12:39:59 -03'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo de Compromisso poderá ser alterado de comum acordo, observando as legislações pertinentes.

## CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

De comum acordo fica eleito o Foro da Comarca de Cuiabá/MT para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Compromisso, desde que não forem solucionadas amigavelmente.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma, onde serão cada uma arquivadas para conhecimento e registro nas seguintes instituições: Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso e Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Leverger/MT, para que surtam os efeitos legais, às quais, depois de lidas, serão assinadas pelas testemunhas ao final indicadas.

Cuiabá, 09 de maio de 2024.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Fundo Estadual de Saúde

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
VIEIRA PIRES:02281280136

Assinado de forma digital por FRANCIELI  
MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA  
PIRES:02281280136  
Dados: 2024.05.09 12:40:20 -03'00'

**FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA**

Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do  
Leverger

### TESTEMUNHAS:

**Adriano Sanches Okimoto**  
CPF: 094.128.018-74

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** REGIANE PATRICIA LOPES PIRES  
Data: 07/05/2024 14:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Regiane Patrícia Lopes Pires**  
CPF: 030.983.741-36



**ALMT**  
Assembleia Legislativa

**WILSON SANTOS**  
Deputado Estadual

OF Nº 130/GDWS/2024

Cuiabá - MT, 03 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO GARCIA**  
Secretário-Chefe da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

**Assunto:** Emenda Parlamentar

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar e especificar como será destinada a verba oriundo de Emenda Parlamentar de minha autoria pela **Secretaria de Estado de Saúde:**

**Nº da Emenda:** 242

**Programa:** 996

**Ação:** 8026

**Valor:** R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)

**Objeto detalhado:** Custeio para a saúde.

**Município:** Santo Antônio de Leverger – MT.

**Proponente:** Secretaria Municipal de Saúde

**Técnico Responsável:** Francieli Magalhães

**Contato:** (65) 3341-1229

**E-mail:** prefeiturasantoantoniodeleverger@leverger.mt.gov.br

**Fica Autorizado o remanejamento de grupo de despesas, bem como a ação e o programa que se fizerem necessários para atender o projeto.**

Agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO DE LEVERGER

Ofício n° 053/2024/CONV

**Ao Senhor,  
Luis Carlos Talaveira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Santo Antonio de Leverger MT**

**Senhor (a) Presidente**

Ao cumprimentando-o(a), tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência e aos demais ilustres membros do Conselho Municipal de Saúde faço uso deste para encaminhar o Plano de trabalho referente ao **Termo de Convenio 319/2024** proveniente da Portaria n° 075/2024/GBSES, que entre si celebram o Fundo Estadual de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio Do Leverger – MT, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento de Auxílio de Custeio da Saúde Pública Municipal no valor de **R\$ 700.000,00** (Setecentos Mil Reais).

**Santo Antônio do Leverger-MT, 09 maio de 2024.**



Documento assinado digitalmente  
REGIANE PATRICIA LOPES PIRES  
Data: 07/05/2024 14:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Regiane Patricia Lopes Pires**  
Secretário de Saúde do Município de Santo Antonio de Leverger



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**Anexo - Projeto de fortalecimento da  
Rede SUS/SMS**

**TÍTULO DO PROJETO**

**RECURSO DE CUSTEIO PARA O SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT**

**1. DADOS DO MUNICÍPIO PREFEITURA**

Nome Prefeito(a) **Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**

CNPJ da Prefeitura: <b>03.507.555.0001-12</b>	E-mail: <b>prefeitafrancieli14@gmail.com</b>	Telefones: <b>65-9-9333-3252 / 3341-1346</b>
--	---	---

Endereço: **Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586**

Bairro: <b>CENTRO</b>	Cidade: <b>Santo Antônio do Leverger-MT</b>	Estado: <b>MT</b>	CEP: <b>78.180-000</b>
-----------------------	---	-------------------	------------------------

Mandato Início: <b>01/01/2021</b>	Término: <b>31/12/2024</b>	Identidade: <b>19414005/SSPMT</b>	CPF: <b>022.812.801-36</b>
--------------------------------------	----------------------------	--------------------------------------	----------------------------

**2. IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nome Secretária Municipal de Saúde: **Regiane Patricia Lopes Pires**

Mandato  
Início: **09/04/2021** Término: **31/12/2024**

CPF: <b>030.983.741-36</b>	Identidade: <b>16073843 SSP-MT</b>
----------------------------	------------------------------------

Endereço: **Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586**

Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Santo Antônio do Leverger-MT.</b>	Estado: <b>MT</b>	CEP: <b>78.180-000</b>
-----------------------	--	-------------------	------------------------

Telefones (incluindo celular e fax): <b>(65) 3341-1346 / 1586</b>	Endereço eletrônico (e-mail): <b><a href="mailto:gabineteprfeita@leverger.mt.gov.br">gabineteprfeita@leverger.mt.gov.br</a></b> <b><a href="mailto:fabricia.convenios@hotmail.com">fabricia.convenios@hotmail.com</a></b> <b><a href="mailto:convenios.leverger@hotmail.com">convenios.leverger@hotmail.com</a></b>
--	--

**3. OBJETIVO DO PROJETO**

Serão aplicados no custeio dos serviços de Atenção Básica e dos serviços de Média do município de Santo Antônio do Leverger – MT, atendendo as demandas do custeio com serviços das Unidades Básica de Saúde, Pronto-atendimento 24 Horas, Laboratório, Unidade Descentralizada de Reabilitação, com objetivo de melhorar o quantitativo e qualidade dos serviços ofertados no Sistema Único de Saúde.

**RECURSO DE CUSTEIO PARA O SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT**



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

#### 4. JUSTIFICATIVA

##### Descrição da situação, do problema e da população alvo.

O presente projeto visa garantir a qualidade de atendimento prestados nas unidades de saúde do município com o realização de serviços de qualidade e eficiencia para toda a população de Santo Antonio do Leverger, sendo de suma importância os investimento de incremento nas unidades de Saúde. Com a indicação do recurso permitirá maiores investimentos nos serviços prestados para a população, pois os financiamentos recebidos pelo SUS não são suficientes para atender toda a demanda existentes, assim, o presente projeto visa garantir a efetividade e a pntualidade na prestação de serviços de profissionais da saúde e de serviços de consultas médicas, realizados no serviço da atenção básica, média e alta complexidade da secretaria municipal de saúde do município de Santo Antonio do Leverger-MT. Dessa Forma, pretende-se evitar a falta de oferta dos serviços de saúde realizados no município, visto que o orçamento atual do município ja se encontra limitado diante das necessidades existentes. Considera-se, portanto, que o recurso destinado de emenda parlamentar incrementara o custeio dos serviços em saúde no município.

#### 5. ÁREAS TEMÁTICAS DO PROJETO

- Fortalecimento das ações de Atenção Básica;
- Fortaleciemnto das ações de Atenção Secundária (UPAS, Pronto Atendimento);
- Fortaleciemtno da Atenção Ambulatorial Especializada;
- Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade hospitalar.

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO

Nome: **Regiane Patricia Lopes Pires**

CPF: **030.983.741-36**

Identidade: **16073843 SSP-MT**

Endereço: **Avenida Santo Antônio, Nº 245 – Centro – CEP: 78180-000 Telefone: (65) 3341-1346 / 1586**

Bairro: **Centro**

Cidade: **Santo Antônio do  
Leverger-MT**

Estado: **MT**

CEP: **78.180-000**

Telefones (incluindo celular e fax):  
**(65) 3341-1346 / 1586**

Endereço eletrônico (e-mail):

[prefeitafrancieli14@gmail.com](mailto:prefeitafrancieli14@gmail.com)

[fabricia.convenios@hotmail.com](mailto:fabricia.convenios@hotmail.com)

[convenios.leverger@hotmail.com](mailto:convenios.leverger@hotmail.com)

#### 7. POPULAÇÃO BENEFICIADA

**Toda população levergense em média de 15.246 habitantes e municípios circunvisinhos.**

#### 8. DADOS BANCÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Banco Nº:

Agência Nº: AG:

Conta Nº:

CNPJ: **11.756.180/0001-52 - Fundo Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT**

Razão Social: **Fundo Municipal de Santo Antônio do Leverger-MT.**

Preferencialmente Banco do Brasil



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**9. PLANO DE AÇÃO** (Indicar as atividades / ações estratégicas realizadas para se alcançar os objetivos específicos e seus períodos de execução) O Plano de Ação será objeto de monitoramento futuro)

<b>N.º atividade</b>	<b>ATIVIDADES (Como fazer ?)</b>	<b>Periodo de Execução - em Meses</b>
	<b>Descrição</b>	<b>05</b>
<b>01</b>	<b>RECURSO DE CUSTEIO PARA O SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT</b>	<b>X</b>

PREFEITURA DE  
**SANTO ANTÔNIO  
DE LEVERGER**  
TRABALHANDO PARA TODOS



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

**10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** (orçar todos os custos/insumos de cada atividade prevista no projeto)

<b>N.º da Atividade Prevista no Plano de Ação</b>	<b>CUSTEIO (De que preciso?)</b>	<b>(a) Valor Financiamento da SES em R\$</b>	<b>(b) Valor Contrapartida da Instituição (se houver) em R\$</b>	<b>(a+b) Valor Total em R\$</b>
01	RECURSO DE CUSTEIO PARA O SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA E DOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER – MT	R\$ 700.000,00	0,00	R\$ 700.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>R\$ 700.000,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

11. ASSINATURAS

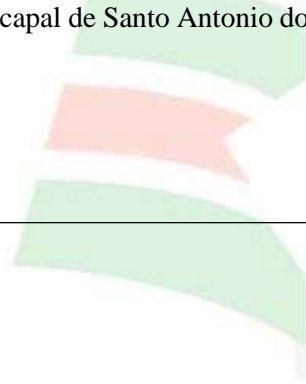
Documento assinado digitalmente



REGIANE PATRICIA LOPES PIRES  
Data: 07/05/2024 14:38:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Regiane Patricia Lopes Pires**  
Secretário de Saúde do Município de Santo Antonio de Leverger

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA  
PIRES:02281280136  
Assinado de forma digital por  
FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
VIEIRA PIRES:02281280136  
Dados: 2024.05.09 12:38:02 -03'00'  
**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
Prefeita Municipal de Santo Antonio do Leverger MT



PREFEITURA DE  
**SANTO ANTÔNIO  
DE LEVERGER**  
TRABALHANDO PARA TODOS



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
29/04/2024	Saldo Anterior	0,00 (+)

Informações Adicionais

Saldo	0,00 (+)
Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/05/2024
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	03/06/2024

Total Aplicações Financeiras	0,00
------------------------------	------

\* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

Consulta realizada em: **20/06/2024**  
 Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**  
 Exercício: **2024**

## 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

**DATA: 15/05/2024**  
**PEDIDO DE EMPENHO: 21601.0001.24.015605-7**  
**EMPENHO: 21601.0001.24.014033-4**

Credo: 2011.02385-2  
 Nome: FMS de Santo Antonio do Leverger  
 Endereço:  
 Bairro:  
 Complemento:  
 Cidade: Santo Antônio do Leverger - MT  
 CEP:  
 Fone:  
 Identificação: CNPJ - 11.756.180/0001-52

Dotação Orçamentária: 21601.0001.28.845.996.8026.9900.334100000.15001002.07.1  
 Tipo de Despesa: 8 - Transferências  
 Tipo de Recurso: Normal  
 Nº CAD:  
 Tipo de Empenho: Global  
 Data Limite Prestação de Contas:  
 Histórico: EP nº 242/2024, Dep. Wilson Santos, Repasse Financeiro para Incremento de Custeio da Saúde, conforme DESPACHO Nº 89667/2024/GBSAOF/SES.

Controles Financeiros:	
Valor do Empenho:	700.000,00
Total Estornado:	0,00
Total Liquidado:	700.000,00
Total Pago:	700.000,00
Saldo a Liquidar:	0,00
Saldo a Pagar:	0,00
Total Recolhido:	0,00
Total Cancelado RP:	0,00

DATA	OCORRÊNCIA	VALOR	DOCUMENTO	HISTÓRICO
07/06/2024	Liquidação	700.000,00	21601.0001.24.017722-9	CASACIVIL-PRO-2024/05580 Repasse Financeiro para Incremento de Custeio de Saúde. FMS- Santo Antônio do Leverger/MT. Ofício nº130/GDWS/2024 fl.02; Modalidade: Emenda Parlamentar nº 242/2024. Resolução C.M.S nº009/2024, fls.76; Lei nº11.600/2021 fls.81. PORTARIA Nº 075/GBSES/24.fl.82. TC nº 319/2024.fl.83/87; Ofício nº079/2024/GAB/CCV-WS fl.93; Memo nº026/2024/GBSAOF/SES p/pgto fls.94. Anne Rayol

<b>DATA</b>	<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>	<b>DOCUMENTO</b>	<b>HISTÓRICO</b>
10/06/2024	Nota de Ordem Bancária (NOB)	700.000,00	21601.0001.24.028857-8	Pagamento Emp 216010001240140334 e Liq 216010001240177229



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 09/CMS/2024.**

Aprova com Ressalva o Plano de aplicação da Emenda Parlamentar nº 242, do Deputado Estadual Wilson Santos, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), que serão aplicados no custeio dos serviços de Atenção Básica e dos serviços de Média do município de Santo Antônio do Leverger – MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno, Lei complementar nº 141/2012 e considerando:

- Ofício nº 052/2024/CONV, Termo de compromisso nº 319/2024;
- Portaria nº 075/2024/GBSES, com a finalidade de Recursos Financeiros para Incremento Custeio Saúde, e
- A reunião ordinária de 02/05/2024 do conselho municipal de saúde.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Aprova com Ressalva o Plano de aplicação da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Wilson Santos, no valor de R\$ 700.000,00 (Setecentos Mil Reais), que serão aplicados no custeio dos serviços de Atenção Básica e dos serviços de Média do município de Santo Antônio do Leverger – MT, atendendo as demandas do custeio com serviços das Unidades Básica de Saúde, Pronto- atendimento 24 Horas, Laboratório, Unidade Descentralizada de Reabilitação, com objetivo de melhorar o quantitativo e qualidade dos serviços ofertados no Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º- Ressalva:** que as emendas de custeio sejam administradas de forma mais eficientes para que possamos de fato usar o recurso para dar estrutura aos atendimentos descentralizados e ações de saúde e que a Secretaria de Saúde reverta nas ações de saúde, os recursos da Fonte 100 que fora economizado com as emendas (que estão sendo usadas para pagamento da empresa terceirizada RS MED);

**Art. 3º** - Devendo ser garantido a utilização do recurso com no mínimo 80% das empresas licitadas e no máximo 20% com compra direta;

**Art. 4º-** Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.  
Santo Antônio do Leverger-MT, 10 de maio de 2024.

  
**LUIS CARLOS TALAVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

**RELATÓRIO DE COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS -  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Termo de Compromisso:** 319/2024

**Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde - Fundo Estadual de Saúde – CNPJ 04.551.389/0001-61

**Objetivo:** Repasses Fundo a Fundo - Portaria n.75/2024/GBSES

**Origem do Recurso:** Emenda Parlamentar **Programa/Parlamentar:** Dep. Wilson Santos

**Objeto de destinação:** Custeio de Saúde

**Valor de Repasse:** R\$ 700.000,00

**Contrapartida financeira (caso houver):**

**Resolução do conselho:** 09/CMS/2024

**Conta convênio Agencia:** 3943-8

**Conta:** 20092-

**PROCESSO LICITATÓRIO**

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	OBJETO LICITADO	FAVORECIDO /CONTRATADO	CNPJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 CONTRATO Nº 081/2022	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS.	RSMED SOLUÇÕES HOSPITALARES	31.218.377/0001-45
PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023 ADESÃO 019/2023 CONTRATO Nº075/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	18.009.871/0001-31
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO 011/2023 ADESÃO 004/2023 CONTRATO 018/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	05.774.463/0001-24
PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022 ADESÃO 010/2022 CONTRATO 024/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRENTIVA, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	25.252.411/0001-03

**DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Nº Ordem	Codigo da Ação Orçamentaria	Nota de Empenho Nº	Data	Nota Fiscal	Data	Nome do Emitente	Liquidação nº	Nº documento	Data	Valor de liquidação /comprovante	Pagamento considerado para Prest. Contas TC 319/2024
1	0400310301000920037 33903900003016000	3135/2024	14/05/2024	79	14/05/2024	R S M SERVIÇOS MEDICOS LTDA	7880/2024	3318/2024	19/06/2024	R\$ R\$256.212,74 TED	R\$256.212,74 da NF 79 empresa RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA
2	04040051030200112041 33903900016000	01657/00	11/03/2024	73	11/03/2024	RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	734	061901	19/06/2024	R\$360.000,00 TED	-----
3	04005103020011200413 39039000012160000006 04	2934/2024	31/05/2024	371957	29/05/2024	PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA	7729/2024	3209/2024	12/06/2024	R\$ 23.000,00 Transferencia	-----
4	04005103020011200413 39030000016160000006 04	1473/2024	29/03/2024	003.424	01/03/2024	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	8156/2024	5500460002 76695	19/06/2024	R\$28.000,00 Transferencia	-----
5	04040031030100092037 33903900001600000006 00	3435/2024	11/06/2024	1497	28/03/2024	ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA	7905/2024	061101	11/06/2024	R\$18.000,00 TED	-----
6	04005103020011200413 39039000012160000006 04	2934/2024	31/05/2024	232527	18/12/2023	PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA	7939/2024	5586870000 01998	12/06/2024	R\$20.500,00 Transferencia	-----
<b>Total das despesas</b>										<b>R\$705.712,74</b>	
										<b>+ R\$5.712,74</b>	



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**

VALOR DA TRANSFERENCIA	OBSERVAÇÃO
R\$ 856.212,74 valor global do comprovante de pagamento.	Considerando o valor de <b>R\$256.212,74</b> da <b>NF 79</b> empresa <b>RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA</b> , encaminhada na Prestação de contas do Termo de Compromisso nº183/2024. <b>Apresento</b> nesta prestação de contas a mesma <b>Nota Fiscal nº 79</b> como complementação de prestação de contas e comprovação da aplicação dos recursos.

- **Análise da execução de aplicação dos recursos e Esclarecimentos quanto a Unificação dos Recursos.**

Em atendimento às exigências de prestação de contas referentes das Emendas Parlamentares, esclarecemos que o envio dos mesmos comprovantes de pagamento para ambas as emendas decorre da seguinte circunstância:

***[...]recebimento de emendas parlamentares em conta única está prevista na Lei nº 4.320/1964, regulamentada pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que é atualizada anualmente, além de outras legislações correlatas como a Emenda Constitucional nº 86/2015 (Emendas Impositivas) e a Lei nº 14.194/2021 (LDO de 2022).***

Devido à necessidade de facilitar a gestão financeira e administrativa, foi utilizada **uma única conta bancária** exclusiva para o recebimento dos recursos de emendas Parlamentares Impositivas, conta nº20092-1. Conforme permitido pela legislação vigente. Esta centralização visou assegurar maior controle, transparência e agilidade no processo de execução dos recursos.

Os valores repassados por ambas as emendas foram destinados com objetivos e metas comuns previamente estabelecidos no plano de trabalho. Portanto, as despesas relacionadas ao projeto foram custeadas conjuntamente pelos recursos das duas emendas.

As despesas realizadas foram segregadas e registradas de forma detalhada, garantindo que cada emenda seja vinculada à sua respectiva execução orçamentária. Embora os comprovantes de pagamento sejam os mesmos, a alocação dos valores foi feita de forma proporcional.

Desta forma, a apresentação de mesmo comprovante para as emendas nº 230 Termo de compromisso nº 183/2024 Dep. Eduardo Botelho e Emenda nº242 Termo de Compromisso nº 319 Dep. Wison Santos, não representa duplicidade de despesas, mas sim a comprovação de que os recursos foram efetivamente utilizados para os fins estabelecidos conforme plano de trabalho. Todos os comprovantes encaminhados foram devidamente identificados.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Respeitosamente,

Santo Antonio de Leverger MT, 19 de novembro de 2024.

**Jennifer Rodrigues de Miranda**  
**Setor de Convenios e Contratos de Repasses**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger MT**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.37.44  
3943803943 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO INCRE C STO ANT  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 6337-1 - BAIRRO MORADA SERRA U.CUIABA  
CONTA: 29.000-9

FAVORECIDO: RSMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45  
VALOR: R\$ 856.212,74  
DEBITO EM: 19/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061902  
AUTENTICACAO SISBB: 6.B80.5D2.6F9.CA0.6AD



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE PAGAMENTO 0000003318/2024**

EMITIDO EM: 19/06/2024 REALIZADO EM: 19/06/2024 EMPENHO: 0000003135/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000007880/2024

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 373  
 ORÇÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 UNIDADE: 002 FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.20037 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF  
 ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
 SUBELEMENTO: 30 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES  
 FONTE DE RECURSO: 1.600.0000600 ATENÇÃO BÁSICA  
 NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

CODIGO: 5294 R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45  
 ENDEREÇO: R MARECHAL DECODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOS NÚMERO:  
 BARRIO: CENTRO CEP: 78.061-346  
 CIDADE: ROSARIO OESTE UF: MT  
 CONTA B.: Banco: Agência: Conta:- Tipo:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PROCESSO DE COMPRA 61/2022 - NAD Nº 2513/2024

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 358.665,00 PAGA-SE PELA QUANTIA DE:  
 VALOR DO PAGAMENTO: 358.665,00 \*\* TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS\*\*  
 SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

**RETENÇÕES**

206013300 ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	10.759,95	206015700 OUTRAS TAXAS	16,40
<b>TOTAL DE CONSIGNAÇÕES</b>			<b>-10.776,35</b>
<b>LÍQUIDO A PAGAR</b>			<b>347.888,65</b>

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
4440 BB - FUNDO INCREMENTO CC 20.092-1	0000000020092	ORDEM DE PAGAMENTO	1906	347.888,65

Impresso por: EVERTON SANTOS SENA Data: 22/10/2024

Incluído por: EVERTON SANTOS SENA

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
ORDENADOR DA DESPESA

THIAGO HENRIQUE LOPES  
CONTABILISTA

OTAVIO MELHORANÇA  
SECRETÁRIO DE FAZENDA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA  
31.218.377/0001-45



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO/ANO: **7880/2024** REALIZADO EM: 14/05/2024 REF. EMPENHO: 3135/2024 ORDINÁRIO

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00000061/2022 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO  
NAD: 000000002513/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000061/2022  
MODALIDADE: Pregão  
Nº MODALIDADE: 00000017/2022  
CONTRATO: 00000081/2022 TIPO: 06 - Prestação de Serviço

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 373  
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 003 FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.20037 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 30 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000600 ATENÇÃO BÁSICA  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

**CÓDIGO: 5294 R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA** CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45  
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOS NÚMERO:  
BAIRRO: CENTRO CEP: 78.061-346  
CIDADE: ROSARIO OESTE UF: MT  
Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DEPROFISSIONAIS DA SAÚDE  
PROCESSO DE COMPRA 61/2022 - NAD Nº 2513/2024

**VALORES**

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **358.665,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:  
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 \*\* TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS\*\*

**DOCUMENTOS FISCAIS**

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	79	1	14/05/2024	358.665,00
TOTAL:				358.665,00
TOTAL LIQUIDO:				358.665,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 9701 MATHEUS LUKA MAGALHAES CASTRO  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 10303 NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

Impresso por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA Data: 22/10/2024

Incluído por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA

SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
AUXILIAR DE CONTABIL

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE</b>	Número da Nota <b>79</b>				
		Data e Hora de Emissão <b>14/5/2024 00:00:00</b>				
		Código de Verificação <b>UX7HEDC349</b>				
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ: <b>31.218.377/0001-45</b> Nome/Razão Social: <b>R S M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> Endereço: <b>R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, , SALA 01, CENTRO, 78.470-00</b> Município: <b>ROSÁRIO OESTE</b> Email: <b>renanmancio@hotmail.com</b>		Inscrição Municipal: <b>0</b> UF: <b>MT</b> Fone: <b>6598031684</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>						
CPF/CNPJ: <b>03.507.555/0001-12</b> Nome/Razão Social: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER</b> Endereço: <b>RUA SANTO ANTONIO, 245, , CENTRO, 78180-000</b> Município: <b>SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER</b> Email: <b>prefeituraleverger@fisslex.com.br</b>		Inscrição Municipal: <b>0</b> Inscrição Estadual: <b>0</b> UF: <b>MT</b> Fone: <b>(065) 3341-1346</b>				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>						
<b>REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2024- NAD Nº 2513/2024.</b>						
<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p style="text-align: center;"><b>ATESTADO</b></p> <p>Atesto para os devidos fins que os produtos/serviços foram entregues/executados conf. NF nº _____ Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger.</p> <p>S.A. de Leverger-MT, <u>14 / 05 / 24</u></p> <p style="text-align: center;">_____ Responsável</p> </div>						
<b>Serviço: 1705 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço</b>						
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)
<b>358.665,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>358.665,00</b>	<b>3,0000</b>	<b>0,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 358.665,00</b>						
<b>RETENÇÕES</b>						
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)			
<b>0,00</b>	<b>10.759,95</b>	<b>10.759,95</b>	<b>347.905,05</b>			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
<b>- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO DO ISS (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)</b> <b>- VENCIMENTO DO ISS: 10/06/2024</b> <b>- NOTA AVULSA</b>						

consulte a autenticidade dessa nota em [leverger.fisslex.com.br](http://leverger.fisslex.com.br)



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO: **3135/2024**

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 14/05/2024

CONTRATO: **81/2022**

ADITIVO:

TIPO: **06 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00000061/2022  
NAD: 00000002513/2024

TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000061/2022

MODALIDADE: PREGÃO

Nº MODALIDADE: 00000017/2022

CONTRATO: 00000081/2022 TIPO: 06 - Prestação de Serviço

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 373

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.20037

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 30

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000600

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADOS EM UNIDADES HOSPITALARES

ATENÇÃO BÁSICA

**CREDOR**

CÓDIGO: 5294 R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOS

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ROSARIO OESTE

CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45

NÚMERO:

CEP: 78.061-346

UF: MT

Tipo:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE  
PROCESSO DE COMPRA 61/2022 - NAD Nº 2513/2024

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 376.857,23

VALOR DO EMPENHO: **358.665,00**

SALDO ATUAL: 18.192,23

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

**\*\* TREZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS \*\***

Impresso por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM Data: 17/10/2024

Incluído por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM

\_\_\_\_\_  
MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS

CONTADOR

CRC

\_\_\_\_\_  
FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.37.38  
394380 943 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 6337-1 - BAIRRO MORADA SERRA U.CUIABA  
CONTA: 29.000-9

FAVORECIDO: RSMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA  
CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45  
VALOR: R\$ 360.000,00  
DEBITO EM: 19/06/2024

DOCUMENTO: 061901  
AUTENTICACAO SISBB: D.B1D.8DB.8E9.313.BFE



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE PAGAMENTO 0000003516/2024**

EMITIDO EM: 19/06/2024 REALIZADO EM: 19/06/2024 EMPENHO: 0000001657/2024 LIQUIDAÇÃO: 0000000734/2024

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 499  
ÓRGÃO: 04  
UNIDADE: 005  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
SUBELEMENTO: 50  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604  
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS  
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**CREDOR**

CÓDIGO: 5294 R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOS  
BAIRRO: CENTRO  
CIDADE: ROSARIO OESTE  
CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: 31.218.377/0001-45  
NÚMERO:  
CEP: 78.061-346  
UF: MT  
Tipo:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SAUDE MES 02/2024 CONFORME C.I Nº 106/GS/2024/SMS

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 591.627,00  
VALOR DO PAGAMENTO: 360.000,00  
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 231.627,00

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:  
\*\* TREZENTOS E SESSENTA MIL REAIS\*\*

**LÍQUIDO A PAGAR 360.000,00**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
4440 BB - FUNDO INCREMENTO CC 20.092-1	0000000020092	ORDEM DE PAGAMENTO	19069	360.000,00

Impresso por: EVERTON SANTOS SENA Data: 05/11/2024

Incluído por: EVERTON SANTOS SENA

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
ORDENADOR DA DESPESA

THIAGO HENRIQUE LOPES  
CONTABILISTA

OTAVIO MELHORANÇA  
SECRETÁRIO DE FAZENDDA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA  
31.218.377/0001-45



**NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO**

Nº da Liquidação: **734**  
 Nº Nota Empenho.: **01657/00**  
 Data do Empenho.: **11/03/2024**

Data da Liquidação.....: **11/03/2024**  
 Nº Liquidação deste Empenho: **016570020240311**  
 Valor desta Liquidação.....: **591.627,00**

Órgão.....: **04** - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orç....: **04005** - FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
 Função.....: **10** - Saúde  
 Sub-Função.....: **302** - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: **0011** - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Proj./Ativ./Op.: **2041** - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
 Cat. Econômica.: **3.3.90.39.00.00** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte.....: **16000000604** - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Credor...: **05294 - R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 Endereço: **R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOSP MUN** Ins.MF.: **31.218.377/0001-45**  
 Cidade...: Ins.Est: . . . -  
 Fone....: **(06) 5980-31684 CEP:78470-000** Ins.Mun:  
 Banco...: Agência: C.Corrente: Individual

**OBS DADOS BANCÁRIOS**

**ESPECIFICAÇÃO**

**EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SAUDE MES 02/2024 CONFORME C.I Nº 106/GS/2024/SMS**

A despesa foi efetuada e liquidada pela importância de R\$ **591.627,00** (Quinhentos E Noventa E Um Mil E Seiscentos E Vinte E Sete Reais) conforme comprovantes:

**Itens da Liquidação**

Desdobramento	Quant.	Unid.	Valor
3.3.90.39.50.00 - SERVIÇOS MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORAT	475,00	UN	591.627,00
Documento			Fonte de Recurso
Data	Valor	Fonte de Recurso	Valor
11/03/2024	591.627,00	16000000604 - Atenção de Média e Alta c	591.627,00

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, MATO GROSSO - 11/03/2024

Valor do Empenho.....: **591.627,00**  
 Total Liquidado Anterior: **0,00**  
 Valor desta Liquidação...: **591.627,00**  
 Saldo Anulado Restos a Pagar: **0,00**  
 Saldo a Liquidar.....: **0,00**

**Serviço da Contabilidade Auxiliar Contabil**

FUNCIONÁRIO: **FLAVIA DIAS DA COSTA**

RESP. PELA LIQUIDAÇÃO: **MATHEUS LUKA MAGALHAES CASTRO**  
 RESP. PELO ATESTO: **MATHEUS LUKA MAGALHAES CASTRO**

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE LEVERGER</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b> NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE	Número da Nota <b>73</b>
		Data e Hora de Emissão <b>11/3/2024 00:00:00</b>
		Código de Verificação <b>A5NS1NCU5MC</b>

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **31.218.377/0001-45** Inscrição Municipal: **0**  
 Nome/Razão Social: **R S M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
 Endereço: **R MARECHAL DEODORO DA FONSECA, , SALA 01, CENTRO, 78.470-00**  
 Município: **ROSÁRIO OESTE** UF: **MT**  
 Email: **renanmancio@hotmail.com** Fone: **6598031684**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03.507.555/0001-12** Inscrição Municipal: **0** Inscrição Estadual: **0**  
 Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER**  
 Endereço: **RUA SANTO ANTONIO, 245, , CENTRO, 78180-000**  
 Município: **SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER** UF: **MT**  
 Email: **prefeituraleverger@fisslex.com.br** Fone: **(065) 3341-1346**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**SERVIÇOS PRESTADO ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SUDE REF AO MES 02/2024**

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que os produtos/serviços foram entregues/executados conf. NF nº \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger  
 S.A. de Leverger-MT, 11/03/24

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável

Serviço:	<b>1705 Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço</b>					
Valor do Serviço(R\$)	Desconto Condicionado(R\$)	Desconto Incondicionado(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)
591.627,00	0,00	0,00	0,00	591.627,00	3.0000	0,00
<b>VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 591.627,00</b>						
<b>RETENÇÕES</b>						
INSS(R\$)	PIS(R\$)	COFINS(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Deduções(R\$)	ISS Retido(R\$)	Total das Retenções(R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)			
0,00	17.748,81	17.748,81	573.878,19			
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>						
- ENQUADRAMENTO: RETENÇÃO DO ISS (RESPONSABILIDADE DO TOMADOR DE SERVIÇOS)						
- VENCIMENTO DO ISS: 10/04/2024						
- NOTA AVULSA						

consulte a autenticidade dessa nota em [leverger.fisslex.com.br](http://leverger.fisslex.com.br)



Cedente <b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger</b>			CNPJ/CPF <b>03.507.555/0001-12</b>	Agência/Cód. Cedente	Vencimento <b>15/05/2024</b>
Data do Documento <b>13/05/2024</b>	Nº Documento <b>5189979</b>		Espécie Doc <b>DAM'S</b>	Aceite <b>S</b>	Data de Processamento <b>13/05/2024</b>
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Base Cálculo <b>591.627,00</b>
					Valor do Documento <b>17.748,81</b>

Instruções:

**IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

Exercício: 2024

1.1.12050101 - R\$ 17.748,81 - ISSQN

1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Multa/Juros/Correção - R\$ 550,22

Prestador: R S M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (31.218.377/0001-45) Nota Fiscal: 73 Emitida

Em: 11/03/2024

(-) Desconto	<b>0,00</b>
(+) Taxa Administrativa	<b>16,40</b>
(+) Mora / Multas / Juros	<b>550,22</b>
(+) Outros Acréscimos	<b>0,00</b>
(=) Valor Cobrado	<b>18.315,43</b>

Sacado: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - CPF/CNPJ: 03.507.555/0001-12  
RUA SANTO ANTONIO, - 245 - CENTRO - Santo Antônio do Leverger - MT

5189979

Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica

Recatamento através do cheque nº:

do Banco:

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo banco sacado. NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO.

Ficha de Caixa

Cedente <b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger</b>			CNPJ/CPF <b>03.507.555/0001-12</b>	Agência/Cód. Cedente	Vencimento <b>15/05/2024</b>
Data do Documento <b>13/05/2024</b>	Nº Documento <b>5189979</b>		Espécie Doc <b>DAM'S</b>	Aceite <b>S</b>	Data de Pagamento <b>13/05/2024</b>
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Base Cálculo <b>591.627,00</b>
					Valor do Documento <b>17.748,81</b>

Instruções:

**IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

Exercício: 2024

1.1.12050101 - R\$ 17.748,81 - ISSQN

1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Multa/Juros/Correção - R\$ 550,22

Prestador: R S M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (31.218.377/0001-45) Nota Fiscal: 73 Emi

(-) Desconto	<b>0,00</b>
(+) Taxa Administrativa	<b>16,40</b>
(+) Mora / Multas / Juros	<b>550,22</b>
(+) Outros Acréscimos	<b>0,00</b>
(=) Valor Cobrado	<b>18.315,43</b>

Sacado: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - CPF/CNPJ: 03.507.555/0001-12  
RUA SANTO ANTONIO, - 245 - CENTRO - Santo Antônio do Leverger - MT

5189979

Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica

Cedente <b>Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger</b>			CNPJ/CPF <b>03.507.555/0001-12</b>		Agência/Cód. Cedente	Vencimento <b>15/05/2024</b>
Local de Pagamento <b>BANCO DO BRASIL Pagável nas Agências do Banco do Brasil</b>						
Data do Documento <b>13/05/2024</b>			Nº Documento <b>5189979</b>		Espécie Doc <b>DAM'S</b>	Aceite <b>S</b>
Data de Processamento <b>13/05/2024</b>			Base Cálculo <b>591.627,00</b>			
Nº Conta / Respons.	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	Valor do Documento <b>17.748,81</b>	

Instruções:

**IMPOSTO S/ SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

Exercício: 2024

1.1.12050101 - R\$ 17.748,81 - ISSQN

1.1.22121000 - R\$ 16,40 - Taxa de Expediente/Emolumentos

Multa/Juros/Correção - R\$ 550,22

Prestador: R S M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (31.218.377/0001

Pague com PIX



(-) Desconto	<b>0,00</b>
(+) Taxa Administrativa	<b>16,40</b>
(+) Mora / Multas / Juros	<b>550,22</b>
(+) Outros Acréscimos	<b>0,00</b>
(=) Valor Cobrado	<b>18.315,43</b>

Sacado: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - CPF/CNPJ: 03.507.555/0001-12  
RUA SANTO ANTONIO, - 245 - CENTRO - Santo Antônio do Leverger - MT

5189979

Sacador Avalista:

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO





**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2024**  
MATO GROSSO

Vencimento: 11/03/2024  
Exercício: 2024  
Processo N°

<b>NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO</b>	<b>N° Nota Empenho:</b>	<b>01657/00</b>
	<b>Data do Empenho:</b>	<b>11/03/2024</b>
	<b>Valor Empenhado:</b>	<b>591.627,00</b>

**Tipo de Compra.: Pregão Presencial 00017/2022** **N° de Parcelas: 0**

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 591.627,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

\_\_\_\_\_  
CREDOR

Credor: **05294 - R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA**  
 Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOSP M      Ins.MF.:31.218.377\0001-45  
 Cidade: ROSARIO OESTE      Ins.Est.:  
 Fone: 06598031684      CEP:78470000      Ins.Mun.:  
 Banco:      Agência:      C/Corrente:      Individual

\_\_\_\_\_  
ESPECIFICAÇÃO

EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SAUDE MES 02/2024 CONFORME C.I N° 106/GS/2024/SMS

\_\_\_\_\_  
FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: JUNIOR COELHO

Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Unidade Orçamentária: 04005-FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
 Função: 10-Saúde  
 Sub-Função: 302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa: 0011-ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
 Projeto/Atividade/Op: 2041-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
 Categoria Econômica: 3390390000-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
 Fonte: 16000000604-Atenção de Média e Alta Complexidade Amb



Dotação Inicial.....:	1.000.000,00	Empenho Até a Data....:	1.242.898,87
Suplementações.....:	1.128.238,87	Valor Nota de Empenho:	591.627,00
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	2.128.238,87	Saldo Atual.....:	293.713,00

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 591.627,00.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 11/03/2024

\_\_\_\_\_  
Assessoria Técnica Orcamentista



# PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2024

MATO GROSSO  
Departamento de Compras

Folha: 001

Data: 11/03/2024

Solicitação Interna: 000022-04

Solicitante: 04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicito a aquisição:EMPENHO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PROFISSIONAIS DA SAUDE MES 02/2024 CONFORME C.I Nº 106/GS/2024/SMS

Responsável pela solicitação

Nome: 05294 - R S M - SERVICOS MEDICOS LTDA  
Endereço: R MARECHAL DEODORO DA FONSECA N 925 ANEXO HOSP MUN  
Cidade: ROSARIO OESTE-MT CEP: 78470-000  
Telefone: (065)9803-1684 Fax: (065)9953-7490  
CNPJ (MF): 31.218.377/0001-45 Insc.Est.:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
0001	40,000	UN	ITEM 02-PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL - SEMANAL, 12H (NOTURNO), CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	1.379,000	55.160,00
0002	30,000	UN	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERALAOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADO, 12H (DIURNO) CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	1.580,000	47.400,00
0003	60,000	UN	PLANTÃO MÉDICOCLINICO GERAL NÃO PRESENCIAL -MODALIDADE SOBRE AVISO CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS.	885,000	53.100,00
0004	40,000	UN	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL SEMANAL (DIURNO) 12H PRESENCIAL, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	1.389,000	55.560,00
0005	30,000	UN	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL (NOTURNO) SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS 12H PRESENCIAL, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS).	1.589,000	47.670,00
0006	40,000	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - ENFERMEIRO - PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. (DIURNO/NOTURNO).	399,000	15.960,00
0007	186,000	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. (DIURNO /NOTURNO)	298,000	55.428,00
0008	8,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO MEDICO-CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1.398,000	11.184,00
0009	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTAPISQUIATRA -CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS.	13.995,000	13.995,00
0010	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA-CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	14.090,000	14.090,00
0011	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	13.990,000	13.990,00
0012	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA PEDIATRA- CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS.	16.890,000	16.890,00
0013	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA-CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	16.890,000	16.890,00
0014	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTAENDOCRINOLOGISTA -CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	15.440,000	15.440,00
0015	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA PSICOLOGA - CONSULTA ELETIVAS E ATENDIMENTOS ELETIVOS .	15.440,000	15.440,00
0016	20,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL- CONSULTA MEDICA E ATENDIMENTOS ELETIVOS/ PROCEDIMENTOS ELETIVOS	1.619,000	32.380,00



# PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2024

MATO GROSSO  
Departamento de Compras

Folha: 002

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
0017	2,000	UN	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO- 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA) (DIURNO).	7.935,000	15.870,00
0018	5,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E PROCEDIMENTOS CLINICOS FISIOTERAPICOS PARA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL. (DIURNO) 30 HORAS SEMANAIS.	9.360,000	46.800,00
0019	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BIOMEDICO 40 HORAS.	9.510,000	9.510,00
0020	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO PARA GERENCIAR A FARMACIA (DIURNO) 40 HORAS.	11.400,000	11.400,00
0021	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE CONDUTOR DE AMBULANCIA 40 HORAS.	5.200,000	5.200,00
0022	3,000	UN	ITEM 33-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE UNIDADE DE SAUDE 40 HORAS.	5.690,000	17.070,00
0023	1,000	UN	ITEM 34-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA 40 HRS.	5.200,000	5.200,00
Desconto de Material:			0,00	Desconto de Serviço:	0,00
				Total da Solicitação:	591.627,00

Materiais:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor	Serviços:	Protocolo	Previsão Pagto	Valor

Serviço de Contabilidade

Autorização Prefeito

Dotação para atender: **2041-3.3.90.39.00.00**

Descrição: **Outros Serviços de Terceiros - P**

Declaro que a dotação acima possui saldo para atender ao pedido.

Autorizo a aquisição/contratação do objeto especificado dentro dos procedimentos legais, de acordo com a Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.

\_\_\_\_\_  
Contador

\_\_\_\_\_  
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL D  
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER /MT,09 DE JANEIRO DE 2023

COMUNICAÇÃO INTERNA	Nº :106/GS/2024 Fone :3341-1229
Da: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Hamilton José e Silva	Para: Secretaria de Planejamento Sra.Pedro Ribeiro Filho

Senhor Secretário

Cumprimentando-o, sirvo do presente para solicitar empenho e posterior pagamento , NO VALOR DE R\$591.627,00 (quinhentos e noventa e um mil seiscentos e vinte e sete reais) em favor da Empresa R M S – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.218.377/0001-45 EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROFISSIONAIS DA SAÚDE VISANDO ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER MT. PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022 CONTRATO Nº 081/2022 .

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VALOR	VALORTOTAL
02	PLANTÃO MÉDICO CLINICO GERAL - SEMANAL, 12H (NOTURNO), CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	UND	40	1.379,00	55.160,00
03	PLANTÃO MÉDICO AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADO	UND	30	1.580,00	47.400,00
04	PLANTAO MÉDICO CLINICO GERAL NÃO PRESENCIAL	UND	60	885	53.100,00
05	PLANTÃO MÉDICO-SEMANAL, 12H (DIURNO)	UND	40	1.389,00	55.560,00
06	PLANTAO MÉDICO CLINICO GERAL (NOTURNO) SABADOS E DOMINGOS PRESENCIAL	UND	30	1.589,00	47.670,00
09	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS	UND	40	399	15.960,00
10	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. (DIURNO PSF)	UND	186	298,00	55.428,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO PERITO	UND	08	1.398,00	11.184,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA PSIQUIATRA	MES	01	13.995,00	13.995,00
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA	MES	01	14.090,00	14.090,00
14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA -	MÊS	01	13.990,00	13.990,00
15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA PEDIATRA	MES	01	16.890,00	16.890,00
16	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSMEDICO GINECOLOGISTA	MES	01	16.890,00	16.890,00
18	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSMEDICO ENDOCRINOLOGISTA	MES	01	15.440,00	15.440,00

Secretaria Municipal de Saúde de Santo de Leverger - Rua 13 de junho, nº 69, Centro, Santo Antônio de Leverger/MT - CEP: 78.180-000 Fone: (65)3341-1229



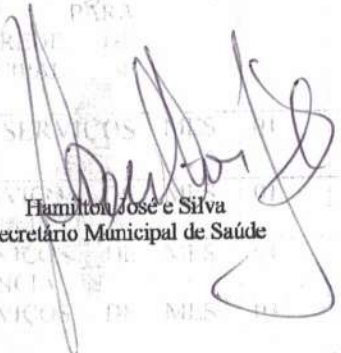
19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA PSICOLOGO	MES	01	15.440,00	15.440,00
22	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICO EM CIRURGIA GERAL	UND	20	1.619,00	32.380,00
25	SERVICO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS	MES	02	7.935,00	15.870,00
27	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FISIOTERAPIA E PROCEDIMENTOS CLINICOS FISIOTERAPICOS PARA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL 30 HORAS SEMANAIS.	MES	05	9.360,00	46.800,00
29	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BIOMEDICO 40 HORAS	MES	01	9.510,00	9.510,00
30	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FARMACEUTICO E BIOQUIMICO	MES	01	11.400,00	11.400,00
31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTOR DE AMBULANCIA	MES	01	5.200,00	5.200,00
33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTOR DA UNIDADES	MES	03	5.690,00	17.070,00
34	PRESTAÇÃO DE SEVIÇOS DE AGENTE DE PORTARIA	MES	01	5.200,00	5.200,00
					591.627,00

Dotação: 2041

Fonte: 1600000600'

Certos de poder contar com o vosso apoio, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

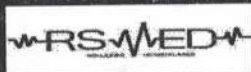
  
Hamilton José e Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Dotação: 2041

Fonte: 1600000600'

Certos de poder contar com o vosso apoio, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



RELATORIO - MES DE FEVEREIRO DE 2024 HOSPITAL  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
PERIODO: 01/02/2024 A 29/02/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PRESTACAO DE SERVIÇO NA AREA MEDICA CLINICA GERAL, CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS PERFAZENDO UMA JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS	0	MÊS	R\$ 21.275,00	R\$ -
2	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL - SEMANAL, 12H (NOTURNO), CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	40	UND	R\$ 1.379,00	R\$ 55.160,00
3	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL DOS SABADOS, DOMINGOS E FERIADO, 12H (DIURNO) CONFORME ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	30	UND	R\$ 1.580,00	R\$ 47.400,00
4	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL NÃO PRESENCIAL - MODALIDADE SOBRE AVISO CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	60	UND	R\$ 885,00	R\$ 53.100,00
5	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL SEMANAL (DIURNO) 12H PRESENCIAL, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	40	UND	R\$ 1.389,00	R\$ 55.560,00
6	PLANTÃO MÉDICO CLÍNICO GERAL (NOTURNO) SABADOS, DOMINGOS E FERIADOS 12H PRESENCIAL, CONSULTAS AMBULATORIAIS, AVALIAÇÕES E ACOMPANHAMENTOS E OUTROS	30	UND	R\$ 1.589,00	R\$ 47.670,00
7	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ODONTOLOGISTA (DENTISTA) - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS (SEG. A SEXTA FEIRA.) (DIURNO)	0	UND	R\$ 7.490,00	R\$ -
8	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ODONTOLOGISTA ESPECIALIZADO (DENTISTA) - (21 HORAS MENSAL) (DIURNO)	0	UND	R\$ 6.990,00	R\$ -
9	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - ENFERMEIRO - PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. (DIURNO/NOTURNO)	40	UND	R\$ 399,00	R\$ 15.960,00
10	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - PLANTÃO DE 12 (DOZE) HORAS. (DIURNO/NOTURNO)	186	UND	R\$ 298,00	R\$ 55.428,00
11	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PRATO MÉDICO-CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	8	UND	R\$ 1.398,00	R\$ 11.184,00
12	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA PSQUIATRA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS.	1	UND	R\$ 13.995,00	R\$ 13.995,00
13	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA DERMATOLOGISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1	UND	R\$ 14.090,00	R\$ 14.090,00
14	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1	UND	R\$ 13.990,00	R\$ 13.990,00
15	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA PEDIATRA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1	UND	R\$ 16.890,00	R\$ 16.890,00
16	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA GINECOLOGISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1	UND	R\$ 16.890,00	R\$ 16.890,00
17	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA HEMATOLOGISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS		UND	R\$ 18.990,00	R\$ -
18	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA ENDOCRINOLOGISTA - CONSULTAS ELETIVAS E ATENDIMENTOS CLINICOS	1	UND	R\$ 15.440,00	R\$ 15.440,00
19	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA PSICOLOGIA - CONSULTA ELETIVAS E ATENDIMENTOS ELETIVOS	1	UND	R\$ 15.440,00	R\$ 15.440,00
20	PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALISTA FONODIOLOGIA - CONSULTA ELETIVAS E ATENDIMENTOS	0	UND	R\$ 13.990,00	R\$ -
21	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA UROLOGIA - CONSULTA MEDICA E ATENDIMENTOS ELETIVOS	0	UND	R\$ 15.440,00	R\$ -
22	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA EM CIRURGIA GERAL - CONSULTA MEDICA E ATENDIMENTOS ELETIVOS/ PROCEDIMENTOS ELETIVOS	20	UND	R\$ 1.619,00	R\$ 32.380,00
23	PRESTACAO DE SERVIÇOS MEDICO ESPECIALISTA ANESTESIOLOGISTA - CONSULTA MEDICA E ATENDIMENTOS ELETIVOS, REALIZAR ANESTESIA EM PROCEDIMENTOS ELETIVOS	0	UND	R\$ 6.210,00	R\$ -
24	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO AUXILIAR DE HIGIENE BUCAL - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS (DIURNO)	0	UND	R\$ 5.268,81	R\$ -
25	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS (SEGUNDA A SEXTA) (DIURNO)	2	UND	R\$ 7.935,00	R\$ 15.870,00
26	SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO - DO TIPO TECNICO EM ENFERMAGEM - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS. (DIURNO)-	0	UND	R\$ 5.200,00	R\$ -
27	PRESTACAO DE SERVIÇO ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA E PROCEDIMENTOS CLINICOS FISIOTERAPEUTICOS PARA COMPLEMENTAR A REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL. (DIURNO) 30 HORAS SEMANAIS.	5	UND	R\$ 9.360,00	R\$ 46.800,00
28	PRESTACAO DE SERVIÇOS TECNICO LABORATORIO 40 HORAS	0	UND	R\$ 5.060,00	R\$ -
29	PRESTACAO DE SERVIÇOS BIOMEDICO 40 HORAS	1	UND	R\$ 9.510,00	R\$ 9.510,00
30	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE FARMACÉUTICO/BIOQUIMICO PARA GERENCIAR A FARMACIA (DIURNO) 40 HORAS.	1	UND	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
31	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE CONDUZIDOR DE AMBULANCIA 40 HORAS.	1	UND	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
32	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE HIGIENIZACAO HOSPITALAR 40 HORAS	0	UND	R\$ 5.200,00	R\$ -
33	PRESTACAO DE SERVIÇOS DE GESTOR DE UNIDADE DE SAUDE 40 HORAS	3	UND	R\$ 5.690,00	R\$ 17.070,00
34	PRESTACAO DE SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA 40 HRS.	1	UND	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
35	PRESTACAO DE SERVIÇO DE MAQUIEIRO		UND	R\$ 5.200,00	R\$ -
TOTAL					R\$ 591.627,00

RSMED  
SOLUCOES  
HOSPITALARES  
LTDA:312183770  
00145

Assinado digitalmente por RSMED  
SOLUCOES HOSPITALARES  
LTDA:31218377000145  
ND: O=BR, S=MT, L=ROSARIO OESTE, O=  
ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
335906500119, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=ARUNIDAS, OU  
RFB e CNPJ A1, CN=RSMED SOLUCOES  
HOSPITALARES LTDA:31218377000145  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.11 13:58:59-04'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



RELATÓRIO FINANCEIRO DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT  
MÊS DE FEVEREIRO - PERÍODO: 01/02/2024 A 29/02/2024

Nº	NOME	FUNÇÃO	MÉDICOS PLANTONISTA		CARGA HORÁRIA	QTD PLANTÕES	LOCAL DE PRESTACAO
			INSAL	ESPECIALIDADE			
	JANAINA MARCELINO DA SILVA	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		04 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	GABRIEL PINHO MOREIRA	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		16 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	GABRIEL GALDIOLI	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		01 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	LINIKER BLAIN NATALLIN	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		10 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	ULISSES ANTONIO LEMES DO PRADO	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		03 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	BRUNO BATISTA S. VALADARES	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		01 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	HINARA MAIA	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		10 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	MARA DE OLIVEIRA	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		08 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	BARBARA COELHO	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		01 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	EVA LUIZA	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		01 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL
	RAFAEL OLIVEIRA VAZ	MEDICO	SIM	CLINICO GERAL		07 PLANTÕES 12 HRS	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	EQUIPE TECNICA RSMED		ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE PRESTACAO
			INSAL	FALTA			
1	VIRGINIA BENEDITA SANTOS DE CARVALHO	TEC. ENFERMAGEM	SIM	---	NÃO	SISTEMA DE PLANTÃO	HMSAL
2	AROLDI LEANDRO RODRIGUES FERREIRA	TEC. ENFERMAGEM	SIM	---	NÃO	SISTEMA DE PLANTÃO	HMSAL

FUNÇÃO EQUIPE TECNICA: FUNÇÃO COM CONTINUAÇÃO (CURSOS E CAPACITAÇÕES): CRIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ESCALA DE ENFERMAGEM E SUPERVISÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE PRESTACAO
1	FABIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	SIM	01/06/2022	NÃO	30 HORAS SEMANAIS	HMSAL
2	VANUZA FRANCISCA ALVES DA CUNHA MARTINS	FISIOTERAPEUTA	SIM	01/06/2022	NÃO	30 HORAS SEMANAIS	HMSAL
3	VERONICA GONÇALVES	FISIOTERAPEUTA	SIM	01/06/2022	NÃO	30 HORAS SEMANAIS	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE PRESTACAO
1	ANA BEATRIZ MARQUES DE MIRANDA	ENFERMEIRO	SIM	01/03/2023	NÃO	40 HORAS SEMANAIS	HMSAL
2	INGRID FERNANDA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	SIM	01/10/2022	NÃO	12X36	HMSAL
3	LEOMAR DA CRUZ ALMEIDA	ENFERMEIRO	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
4	GEANE CAROLINE SOUZA SANTOS	ENFERMEIRO	SIM	PRESTADOR SERVIÇO	SIM	12X36	HMSAL
5	HAYLOR ANTONIO CARDOSO FILHO	ENFERMEIRO	SIM	PRESTADOR SERVIÇO	NÃO	12X36	HMSAL
6	LETICIA MANUELY PEDROSO	ENFERMEIRO	SIM	PRESTADOR SERVIÇO	SIM	12X36	HMSAL
7	MARIA EMILIA DE ASSIS LEMOS	ENFERMEIRO	SIM	01/06/2022	AFASTADA INSS	12X36	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA	LOCAL DE PRESTACAO
1	ANDRESSA CATARINA DE ARRUDA MELLO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	12X36	HMSAL
2	BRUNA EDUARDA GOMES DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
3	ELSAINE LEITE DA SILVA COSTA	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
4	ELISANGELA COSTA RIBEIRO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
5	FERNANDA APARECIDA TEODORO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	12X36	HMSAL
6	FLAVIA HELENA DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
7	LUIZ ROBERTO BRUNER NASCIMENTO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
8	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	12X36	HMSAL
9	MIKAELLY ARIELLY DE ALMEIDA GOMES	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	12X36	HMSAL
10	MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	12X36	HMSAL
11	RAYSA CRISTINI RIBEIRO TAPAJO	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/10/2022	SIM	12X36	HMSAL
12	VALQUIRIA FONTES DA SILVA	TEC ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	SIM	12X36	HMSAL
13	THAINA TANIELLE DE ARRUDA VITORIO	TEC ENFERMAGEM	SIM	24/10/2022	SIM	12X36	HMSAL
14	FRANCIELLE DE FRANCA	TEC ENFERMAGEM	SIM	PRESTADOR SERVIÇO	NÃO	12X36	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA NORMAL	LOCAL DE PRESTACAO
1	NEYRE FELIX DA COSTA DELGADO	AUX ENFERMAGEM	SIM	01/06/2022	NÃO	40 HORAS SEMANAIS	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA NORMAL	LOCAL DE PRESTACAO
1	SAMARA KAROLINY DA SILVA OLIVEIRA	BIOMEDICA	SIM	01/02/2023	NÃO	40 HORAS SEMANAIS	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA NORMAL	LOCAL DE PRESTACAO
1	CAMILA DE ARRUDA CARDOSO NASCIMENTO	FARMACEUTICA	SIM	PRESTADOR SERVIÇO	NÃO	40 HORAS SEMANAIS	HMSAL

Nº	NOME	FUNÇÃO	INSAL	ADMISSÃO	ADIC. NOT.	CARGA HORÁRIA NORMAL	LOCAL DE PRESTACAO
1	SEBASTIAO DIAS RIBEIRO	AGENTE DE PORTARIA	SIM	01/02/2023	NÃO	12X36	HMSAL

**RSMED SOLUCOES HOSPITALARES**  
 LTDA:312183770001  
 45  
 RSMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ: 31.218.377/0001-45



### Emissão de comprovantes

12/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:10  
 394303943 SEGUNDA VIA 0001  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
 AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 12/06/2024  
 NR. DOCUMENTO 558.687.000.001.998  
 VALOR TOTAL 23.000,00  
 \*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: PANTANAL G T LTDA  
 AGENCIA: 8687-8 CONTA: 1.998-4  
 NR. DOCUMENTO 553.943.000.020.092  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO A.007.F08.007.AA7.A2E



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE PAGAMENTO 0000003209/2024**

EMITIDO EM: 12/06/2024 REALIZADO EM: 12/06/2024 EMPENHO: 0000002934/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000007729/2024

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 499  
ÓRGÃO: 04  
UNIDADE: 005  
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00  
SUBELEMENTO: 12  
FUNTE DE RECURSO: 1.600.0000604  
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**CREDOR**

CÓDIGO: 5605 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731

NÚMERO:

BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE

CEP:

CIDADE: CUIABÁ

UF: MT

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

Tipo:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REF. AO SERVICO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.  
REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES.  
PROCESSO DE COMPRA 43/2023 - NAD Nº 2429/2024 - CONFORME CI 299/GS/2024.

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	23.000,00	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	23.000,00	** VINTE E TRES MIL REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	0,00	

**LÍQUIDO A PAGAR 23.000,00**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
4440 BB - FUNDO INCREMENTO CC 20.092-1	0000000020092	ORDEM DE PAGAMENTO	1206	23.000,00

Impresso por: EVERTON SANTOS SENA Data: 01/10/2024

Incluído por: EVERTON SANTOS SENA

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
ORDENADOR DA DESPESA

THIAGO HENRIQUE LOPES  
CONTABILISTA

OTAVIO MELHORANÇA  
SECRETÁRIO DE FAZENDDA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
18.009.871/0001-31



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO: 7729/2024 REALIZADO EM: 31/05/2024 REF. EMPENHO: 2934/2024 ORDINÁRIO

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000043/2023 TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO
NAD: 00000002429/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: 00000043/2023
MODALIDADE: Adesão à ARP
Nº MODALIDADE: 00000017/2023
CONTRATO: 00000064/2023 TIPO: 02 - Compra

DATAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 499
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 005 FMS/DEPTO. SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL
FUNCTIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

CREDOR

CÓDIGO: 5605 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31
ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731 NÚMERO:
BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE CEP:
CIDADE: CUIABÁ UF: MT

Conta: Digito:

DESCRIÇÃO

EMPENHO REF. AO SERVIÇO DE ACESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES. PROCESSO DE COMPRA 43/2023 - NAD Nº 2429/2024 - CONFORME CI 299/GS/2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 23.000,00 LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:
SALDO A LIQUIDAR: 414.880,00 \*\* VINTE E TRES MIL REAIS\*\*

DOCUMENTOS FISCALS

Table with columns: DOCUMENTO FISCAL, NÚMERO, DATA, VALOR. Includes rows for Nota Fiscal (Outros Modelos) and TOTAL LIQUIDADO.

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 10003 CARLOS ROBERTO LEITE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 10983 NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

Impresso por: NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO Data: 28/06/2024

Incluido por: NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

SERVIÇO DE CONTABILIDADE
AUXILIAR DE CONTABIL

PANTANAL<sup>TEC</sup>  
Logística que conecta



PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA  
PANTANAL TEC - 18.009.871/0001-31

Centro Empresarial Paiaguas - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 - SALA 04 -  
Bosque da Saude, Cuiabá - MT, 78048-350

Identificacao da Fatura

Natureza da Operação

REEMBOLSO DE DESPESAS

Data de Emissão

29/05/2024



FATURA Nº  
**371957**

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF  
03507555000112

Razão social  
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Telefone

e-mail

Endereço  
AV. SANTO ANTONIO - Nº 245

Complemento

Bairro  
CENTRO

Cidade/UF  
SANTO ANTONIO DO LEVERGER

CEP  
78180000

Referências

Contrato 064/2023 Período De 01/05/2024 à 31/05/2024

Observações

Secretaria  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Departamento  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Empenho  
01344/00/00

Descrição dos Serviços Prestado

Itens	Valor
LOCAÇÃO VEÍCULAR (GTL)	R\$ 23.000,00

Informações Complementares

Responsável  
Dristina Santos

E-mail  
financeiro@pantanaltec.com.br

Dados para pagamento

PANTANAL GESTAO E  
TECNOLOGIA LTDA

SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6  
BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4

**NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO**  
CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI  
COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA  
RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968

Valor Bruto	R\$ 23.000,00	Acréscimo	0.00	Desconto	0.00	Retenções	R\$ 0,00	Valor Líquido	R\$ 23.000,00
-------------	---------------	-----------	------	----------	------	-----------	----------	---------------	---------------





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO: **2934/2024**

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 31/05/2024

CONTRATO: **64/2023**

ADITIVO:

TIPO: **02 - COMPRA**

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00000043/2023  
NAD: 00000002429/2024

TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000043/2023

MODALIDADE: ADESÃO À ARP

Nº MODALIDADE: 00000017/2023

CONTRATO: 00000064/2023 TIPO: 02 - Compra

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 499

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 005

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 12

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**CREDOR**

**CÓDIGO: 5605 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731

BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE

CIDADE: CUIABÁ

NÚMERO:

CEP:

UF: MT

Tipo:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REF. AO SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO

TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES.

PROCESSO DE COMPRA 43/2023 - NAD Nº 2429/2024 - CONFORME CI 299/GS/2024.

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 977.694,13

VALOR DO EMPENHO: **483.880,00**

SALDO ATUAL: 493.814,13

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

**\*\* QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REA**

**\*\***

Impresso por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM Data: 26/09/2024

Incluído por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM

MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS

CONTADOR

CRC

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO  
CNPJ: 03.507.555/0001-12 Telephone: (65)3341-1346

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Nº 2429/2024**

**FORNECEDOR: 5605 - PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**

**PROC. COMPRA:** 43/2023  
**TIPO PROC.:** ADESÃO À ARP

**CPF/CNPJ:** 18.009.871/0001-31  
**INSC. ESTADUAL:**  
**ENDEREÇO:** AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731  
**BAIRRO:** BOSQUE DA SAÚDE **CIDADE:** CUIABÁ  
**UF:** MT **CEP:**  
**TELEFONE:** (06) 53341-1213 **E-MAIL:**

**MODALIDADE:** ADESÃO À ARP  
**Nº MOD.:** 17/2023  
**ATA DE RP:** -  
**CONTRATO:** 64/2023

**REDUZIDO:** 00000499

**ÓRGÃO:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**UNIDADE:** 005 - FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL

**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE

**SUB-FUNÇÃO:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**PROGRAMA:** 0011 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**AÇÃO:** 20041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

**ELEM. DESPESA:** 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

**FONTE RECURSO:** 16000000604 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

**DESCRIÇÃO:** SERVIÇO DE ASSESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.  
REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES. CONFORME CI 299/GS/2024.

**ITENS**

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
0	000000023235	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMANE INFORMATIZADO DE LOCAÇÃO DE VEICULO EM GERAL, COMUNS E ESPECIAIS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS , ATRAVES DE REDES DE ESTABELECIMENTO CREDENCIADAS PELA CONTRATADA VIA SISTEMA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SEC		MÊS	1,0000	483.880,000	483.880,00

**VALOR A SER EMPENHADO:** 483.880,00

**TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 1,00

**VALOR POR EXTENSO:** QUATROCENTOS E OITENTA E TRES MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS

Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Os pagamentos serão efetuados somente através de crédito em conta corrente que possua o mesmo CPF/CNPJ do contratado.

REGIANE PATRICIA LOPES PIRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL

Incluído Por: CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA

19/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:46:00  
394303943 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT

AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	19/06/2024
NR. DOCUMENTO	550.046.000.276.695
VALOR TOTAL	28.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ORIGINAL COM E SERV LTDA

AGENCIA: 0046-9 CONTA: 276.695-7  
NR. DOCUMENTO 553.943.000.020.092

=====

NR. AUTENTICACAO	D.989.48E.866.86B.225
------------------	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE PAGAMENTO 0000003509/2024**

EMITIDO EM: 19/06/2024 REALIZADO EM: 19/06/2024 EMPENHO: 00000001473/2024 LIQUIDAÇÃO: 00000008156/2024

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 495  
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 005 FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NATUREZA DO EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

**CÓDIGO: 5332 ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**

ENDEREÇO: AV. TEN CEL DUARTE Nº 215

BAIRRO: CENTRO - NORTE

CIDADE: CUIABÁ

CONTA B.: Banco: Agência: Conta:-

CPF/CNPJ: 13.333.523/0001-00

NÚMERO:

CEP:

UF: MT

Tipo:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
PROCESSO DE COMPRA 2145/2024 - NAD Nº 2738/2024 - CONFORME CI Nº 91/GS/2024

**VALORES**

SALDO DA LIQUIDAÇÃO:	28.036,72	PAGA-SE PELA QUANTIA DE:
VALOR DO PAGAMENTO:	28.000,00	** VINTE E OITO MIL REAIS**
SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO:	36,72	

**LÍQUIDO A PAGAR 28.000,00**

**DADOS FINANCEIROS**

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
4440 BB - FUNDO INCREMENTO CC 20.092-1	00000000020092	ORDEM DE PAGAMENTO	1906	28.000,00

Impresso por: EVERTON SANTOS SENA Data: 05/11/2024

Incluído por: EVERTON SANTOS SENA

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA  
ORDENADOR DA DESPESA

THIAGO HENRIQUE LOPES  
CONTABILISTA

OTAVIO MELHORANÇA  
SECRETÁRIO DE FAZENDDA

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA  
13.333.523/0001-00



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO/ANO: **8156/2024** REALIZADO EM: 29/03/2024 REF. EMPENHO: 1473/2024 ORDINÁRIO

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00002145/2024 TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA  
NAD: 000000002738/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO:  
MODALIDADE:  
Nº MODALIDADE:  
CONTRATO:

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 495  
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 005 FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

CÓDIGO: 5332 ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA CPF/CNPJ: 13.333.523/0001-00  
ENDEREÇO: AV. TEN CEL DUARTE Nº 215 NÚMERO:  
BAIRRO: CENTRO - NORTE CEP:  
CIDADE: CUIABÁ UF: MT  
Tipo: Banco: Agência: Conta: Dígito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
PROCESSO DE COMPRA 2145/2024 - NAD Nº 2738/2024 - CONFORME CI Nº 91/GS/2024

**VALORES**

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **28.036,72** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:  
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 \*\* VINTE E OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS\*\*

**DOCUMENTOS FISCAIS**

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-e (ICMS)	000003424	001	29/03/2024	28.036,72
TOTAL:				28.036,72
TOTAL LIQUIDO:				28.036,72

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6667 KELLY CRISTINA FERREIRA RAMOS  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 10303 NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

Impresso por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA Data: 05/11/2024

Incluído por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA

SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
AUXILIAR DE CONTABIL

EMPRESAS DE ORIGINAL SOLUCOES LTDA. OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO  
 EMISSÃO: 01/03/2024 - DEST. / REM.: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER - VALOR TOTAL: R\$ 28.036,72  
 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
 Nº 000.003.424  
 SÉRIE 001



**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA  
 Nº 000.003.424 fl. 1 / 1  
 SÉRIE 001

**ORIGINAL**  
 ORIGINAL SOLUCOES LTDA  
 Avenida Tenente-Coronel Duarte, 215 - Centro Norte -  
 CEP: 78005-500 - Cuiabá - MT  
 TEL: (65)3052-7002  
 NATUREZA DE OPERAÇÃO

CHAVE DE ACESSO  
 5124 0313 3335 2300 0100 5500 1000 0034 2416 3239 3242  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal  
 ou no site da Sefaz Autorizadora  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 151240017461982 01/03/2024 13:47:10  
 CNPJ / CPF  
 13.333.523/0001-00

Venda de merc. adquirida ou receb. de terceiros - Subst. Trib.  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 134169573

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL  
 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 ENDEREÇO  
 AV SANTO ANTONIO, 245  
 MUNICÍPIO  
 SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
 BAIRRO / DISTRITO  
 CENTRO  
 UF  
 MT  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 78018-000  
 DATA DA EMISSÃO  
 01/03/2024  
 DATA SAÍDA / ENTRADA  
 01/03/2024  
 HORA DA SAÍDA  
 13:47:02  
 CNPJ / CPF  
 03.507.555/0001-12

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	10.271,70	28.036,72
VALOR DO IPI	0,00	0,00	0,00	0,00	28.036,72
VALOR DO FRET	0,00	0,00	0,00	0,00	28.036,72
VALOR DO SEGURO	0,00	0,00	0,00	0,00	28.036,72
DESCONTO	0,00	0,00	0,00	0,00	28.036,72
OUTRAS DESP. ACESS.	0,00	0,00	0,00	0,00	28.036,72

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS  
 RAZÃO SOCIAL  
 0 - REMETENTE  
 MUNICÍPIO  
 ENDEREÇO  
 FRETE POR CONTA  
 CÓDIGO ANTI  
 PLACA DO VEICULO  
 UF  
 CNPJ / CPF  
 UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 QUANTIDADE  
 ESPÉCIE  
 MARCA  
 NUMERAÇÃO  
 PESO BRUTO  
 PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CEP	UNID.	QUNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
12395	ALCOOL GEL 70% 500ML	22089000	0500	5405	UN	840,00	10,8000	9.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12429	PAPEL HIGIENICO 4X1 30M	48181000	0500	5405	UN	1.280,00	4,5000	6.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10698	SACO DE LIXO 100L PCT 5 UNIDADES	39232190	0500	5405	UN	400,00	1,8000	4.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13588	PANO DE CHAO TAMANHO 80X90	63071000	0102	5102	UN	250,00	9,7000	2.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8323	SABAO DE BARRA 5UNID PCT	34011900	0500	5405	PCT	150,00	11,4000	1.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11831	BALDE PLASTICO	39249000	0500	5405	UN	45,00	14,9000	670,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10986	PEDRA SANITARIA	38089919	0102	5102	UN	350,00	2,9900	1.046,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12310	VASSOURA MADEIRA CERDAS NYLON 40CM	96039000	0102	5102	UN	50,00	18,8000	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12891	ESCOVA SANITÁRIA PLASTICA S/ SUPORTE	96039000	0102	5102	UN	49,00	13,4900	647,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	CERA INCOLOR 750 ML	34053000	0102	5102	UN	83,00	7,4000	725,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**ATESTADO**  
 Atesto que os produtos/serviços foram entregues / executados conforme NF Nº \_\_\_\_\_  
 Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger  
 Santo Antônio de Leverger-MT, 01/03/2024  
 Kelly Daliane S. Silva  
 Responsável

**DADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E IPI.  
 Inf. compl. (interesse do contrib.): DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI. BANCO DO BRASIL - 001 AGENCIA 3325-1 CONTA CORRENTE 67477- X, OU BANCO 756- SICOOB AGENCIA 4256 CONTA CORRENTE 15.435-0 HOSPITAL /SECRETARIA DE SAUDE  
 Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 10.271,70, Federal R\$ 4.598,27, Estadual R\$ 5.673,43 - fonte IBPT

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO: **1473/2024**

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 29/03/2024

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00002145/2024  
NAD: 000000002738/2024

TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO:  
MODALIDADE:  
Nº MODALIDADE:  
CONTRATO:

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 495  
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 005 FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
SUBELEMENTO: 16 MATERIAL DE EXPEDIENTE  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREADOR**

CÓDIGO: 5332 ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 13.333.523/0001-00

ENDEREÇO: AV. TEN CEL DUARTE Nº 215

NÚMERO:

BAIRRO: CENTRO - NORTE

CEP:

CIDADE: CUIABÁ

UF: MT

Tipo:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE  
PROCESSO DE COMPRA 2145/2024 - NAD Nº 2738/2024 - CONFORME CI Nº 91/GS/2024

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 29.782,68  
VALOR DO EMPENHO: **28.036,72**  
SALDO ATUAL: 1.745,96

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:  
\*\* VINTE E OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS  
CENTAVOS \*\*

Impresso por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM Data: 04/11/2024

Incluído por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM

MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS  
CONTADOR  
CRC

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MATO GROSSO  
CNPJ: 03.507.555/0001-12 Telephone: (65)3341-1346

**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Nº 2738/2024**

**FORNECEDOR: 5332 - ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**

**PROC. COMPRA:** 2145/2024  
**TIPO PROC.:** COMPRA DIRETA  
**FUNDAMENTO:** Art. 29, Lei 13.019/2014  
**MODALIDADE:** -  
**Nº MOD.:** -  
**ATA DE RP:** -  
**CONTRATO:** -

**CPF/CNPJ:** 13.333.523/0001-00  
**INSC. ESTADUAL:**  
**ENDEREÇO:** AV. TEN CEL DUARTE Nº 215  
**BAIRRO:** CENTRO - NORTE **CIDADE:** CUIABÁ  
**UF:** MT **CEP:**  
**TELEFONE:** (06) 53649-1646 **E-MAIL:**

**REDUZIDO:** 00000495  
**ÓRGÃO:** 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 005 - FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL  
**FUNÇÃO:** 10 - SAÚDE  
**SUB-FUNÇÃO:** 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**PROGRAMA:** 0011 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
**AÇÃO:** 20041 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
**ELEM. DESPESA:** 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE RECURSO:** 1600000604 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR  
**DESCRIÇÃO:** SOLICITAÇÃO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE - CONFORME CI Nº 91/GS/2024

ITENS							
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL
1	000000004469	ALCOOL ETILICO 70% 1000ML			840,0000	10,8000	9.072,00
2	000000011051	BALDE PRETO PLÁSTICO 10L			45,0000	14,9000	670,50
3	000000000719	CERA INCOLOR 750 ML			98,0000	7,4000	725,20
4	000000002350	PANO DE CHÃO			250,0000	9,7000	2.425,00
5	000000000883	PAPEL HIGIENICO			1280,0000	4,7500	6.080,00
6	000000012616	PEDRA SANITÁRIA			350,0000	2,9900	1.046,50
7	000000000672	SABÃO EM BARRA C/ 5 UNIDADES			150,0000	11,4000	1.710,00
8	000000000844	SACO DE LIXO,100 LT			400,0000	11,8000	4.720,00
9	000000009773	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO, COMPRIMENT MÍNIMO 30CM, PARA LIMPEZA DE ÁREAS INTERIORES, SUPORTE FIXADOR DAS CERDAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL PLÁSTICO E CABO METÁLICO DE NO MÍNIMO 1,20M FIXADO AO CORPO POR PROCESSO ROSCA, ENCAPADO COM MATERIAL PLÁSTICO			50,0000	18,8000	940,00
10	000000009775	VASSOURA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, TIPO LAVATINA, BASE DE POLIPROPILENO COM CERDAS SINTÉTICAS EM NYLON, DISPOSTAS EM FORMATO ARREDONDADO, COM NO MÍNIMO 15 CERDAS POR TUFO, BASE COM DIÂMETRO DE 7CM COM CABO EM POLIPROPILENO DE NO MÍNIMO 28 CM DE COMPRIMENT			48,0000	13,4900	647,52

**VALOR A SER EMPENHADO:** 28.036,72

**TOTAL GERAL QUANTIDADE:** 3.511,00

**VALOR POR EXTENSO:** VINTE E OITO MIL E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS

Sexta-feira, 1 de Março de 2024

Incluído Por: MARCEL CARLOS GREGORIO DE AMORIM

1493  
29/03



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO  
CNPJ: 03.507.555/0001-12 Telephone: (65)3341-1346

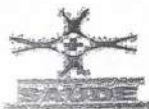
**NAD - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

**Nº 2738/2024**

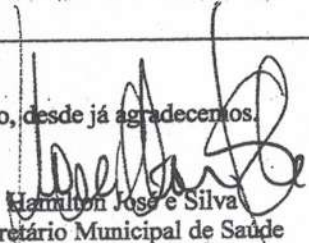
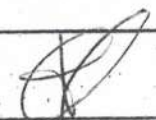
Os pagamentos serão efetuados somente através de crédito em conta corrente que possua o mesmo CPF/CNPJ do contratado.

REGIANE PATRÍCIA LOPES PIRES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCIELT MAGALHÃES DE ARRUDA VIETRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER /MT, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

COMUNICAÇÃO INTERNA		Nº 91/GS/2024 Fone :3341-1229			
Da: Secretaria Municipal de Saúde Sr. Hamilton José e Silva		Para: Secretaria Municipal de Gestão Sr. José Manoel Marçal			
Senhor Secretário.					
Cumprimos cordialmente Vossa senhoria, e na oportunidade vimos através desta solicitar empenho e posterior pagamento referente a aquisição de material de limpeza, PROCESSO ADMINISTRATIVO 088/2023 PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 012/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023, da empresa ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 13.333.523/0001-00.					
COD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UN	VALOR TOT
03	ALCOOL ETILICO - COM TEOR ALCOÓLICO DE 70 GL, HIDR ATADO, LIQUIDO, EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO 01 LITRO	FRASCO	840	R\$10,80	9.072,00
04	BALDE DE PLASTICO	UN	45	R\$14,90	670,50
28	PANO DE CHÃO	UN	250	R\$9,70	2.425,00
29	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS TEXTURIZADAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS. PACOTE COM 4 ROLOS CADA,	PC	1.280,00	R\$4,75	6.080,00
31	PEDRA SANITARIA	UN	350	R\$2,99	1.046,50
06	CERA INCOLOR	UN	98	R\$7,40	725,20
36	SABÃO EM BARRA	PC	150	R\$11,40	1.710,00
39	SACO PARA LIXO POLIETILENO PRETO MEDINDO 75 X 105CM, 100 LITROS, P	PC	400	R\$11,80	4.720,00
45	VASSOURA EM PELO SINTÉTICO, BASE RETANGULAR EM MADEIRA PINTADA MEDINDO DE 38 A 40 CM, CABO	UN	50	R\$18,80	940,00
47	VASSOURA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	48	R\$13,49	647,52
TOTAL GERAL					28.036,72
DOTAÇÃO :2041 FONTE:16000000600 Certos de poder contar com o vosso apoio, desde já agradecemos. Atenciosamente,  Hamilton José e Silva Secretário Municipal de Saúde					
Entregue dia: Por:		Recebida em: Por: 			



### Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
17/06/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.06  
3943803943 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO INCRE C STO ANT  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1461-3 - COXIPO PTE-URB.CUIAB  
CONTA: 81.419-9

FAVORECIDO: CONVENIENCE MEDICAL LTDA  
CPF/CNPJ: 25.252.411/0001-03  
VALOR: R\$ 18.000,00  
DEBITO EM: 11/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061101  
AUTENTICACAO SISBB: E.97C.BEB.3C8.FE3.B41

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
22/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.36.43  
3943803943 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT  
AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO INCRE C STO ANT  
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 1461-3 - COXIPO PTE-URB.CUIAB  
CONTA: 81.419-9

FAVORECIDO: CONVENIENCE MEDICAL LTDA  
CPF/CNPJ: 25.252.411/0001-03

VALOR: R\$ 18.000,00  
DEBITO EM: 11/06/2024

=====

DOCUMENTO: 061101  
AUTENTICACAO SISBB: E.97C.BEB.3C8.FE3.B41



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**

NÚMERO/ANO: **7905/2024** REALIZADO EM: 11/06/2024 REF. EMPENHO: 3435/2024 ORDINÁRIO

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00001144/2024  
NAD: 000000001457/2024

TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO:  
MODALIDADE:  
Nº MODALIDADE:  
CONTRATO:

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 373  
ÓRGÃO: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 003 FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA  
FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.20037 MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  
SUBELEMENTO: 96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPAD  
FONTE DE RECURSO: 1.600.0000600 ATENÇÃO BÁSICA  
NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

**CREDOR**

CÓDIGO: 3892 CONVENIENCE MEDICAL LTDA  
ENDEREÇO: R DAS DALIAS, Nº. 509  
BAIRRO: JARDIM CUIABA  
CIDADE: CUIABÁ

CPF/CNPJ: 25.252.411/0001-03  
NÚMERO:  
CEP:  
UF: MT

Tipo: Banco: Agência: Conta: Digito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, CONFORME PROCESSO Nº 197/SMG/2024

**VALORES**

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: **18.000,00** LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:  
SALDO A LIQUIDAR: 0,00 \*\* DEZOITO MIL REAIS\*\*

**DOCUMENTOS FISCAIS**



DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	1497	1	11/06/2024	18.000,00
TOTAL:				18.000,00
TOTAL LIQUIDO:				18.000,00



RESPONSÁVEL DO ATESTO: 9701 MATHEUS LUKA MAGALHAES CASTRO  
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 10303 NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

Impresso por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA Data: 23/10/2024

Incluído por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA

SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
AUXILIAR DE CONTABIL

 <b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: ( ) - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a>		Série do Documento <b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>
		Número da Nota Fiscal <b>1497</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
 <b>CONVENIENCE MEDICAL LTDA</b> <b>CONVENIENCE MEDICAL</b> Rua das Dálias, 509 - Jardim Cuiabá CEP 78043-152 - Fone: (65)2127-1951 - Cuiabá/ MT comercial@conveniencemedical.com.br Inscrição Municipal 150987 - CPF/CNPJ 25.252.411/0001-03	Data de Geração da NFS-e <b>28/03/2024 11:17:27</b>	
	Data de Competência/Emissão <b>28/03/2024</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>5CC45606E</b>	
	Responsável pela Retenção	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Imunidade	1358		28/03/2024
Local dos Serviços	Município Incidência		
Cuiabá - Mato Grosso	Cuiabá - Mato Grosso		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF :	03.507.555/0001-12	IM :	
Razão Social :	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER		
Endereço :	AV SANTO ANTONIO	Número :	245
Complemento :	N/A	Bairro :	CENTRO
CEP :	78180-000	Cidade/UF :	Santo Antônio do Leverger/ MT
Telefone :	(65)3341-1849	E-mail :	compras@leverger.mt.gov.br

<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social


<b>Descrição dos Serviços</b>
Manutencao preventiva e corretiva de equipamentos odonto medicos hospitalares das unidade de saude do Municipio/Zona rural de Santo Antonio do Leverger - MT

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município	Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE			
3312103 - [3312-1/03] Manutenção e reparação de aparelhos el...	5,00	1402		3312103			
<b>VI. Total dos Serviços</b>	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
<b>R\$ 18.000,00</b>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.000,00	R\$ 900,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	<b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b>
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 18.000,00</b>

<b>Construção Civil</b>	Cód. Obra :	Art. :

<b>Informações Adicionais</b>
Periodo de prestacao de servico - 01 mes FEVEREIRO/2024
DADOS BANCARIOS BRADESCO Agencia 1461 Conta 81419-9 CONVENIENCE MEDICAL LTDA
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 - Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-21 00- PROCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>

<b>ATESTADO</b>
Atesto para os devidos fins que os produtos/serviços foram entregues/executados conf. NF nº _____ Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger
S.A. de Leverger-MT, 28/03/24
 Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO:

135/2024

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 11/06/2024

**PROCESSO DE COMPRA**

PROCESSO DE COMPRA: 00001144/2024

TIPO PROC. COMPRA: COMPRA DIRETA

NAD: 000000001457/2024

PROCESSO LICITATORIO:

MODALIDADE:

Nº MODALIDADE:

CONTRATO:

**DOTAÇÃO**

CÓDIGO REDUZIDO: 373

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 003

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0009.20037

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 96

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000600

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA

MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTO ANTECIPADO

ATENÇÃO BÁSICA

**CREADOR**

CÓDIGO: 3892 CONVENIENCE MEDICAL LTDA

ENDEREÇO: R DAS DALIAS, Nº. 509

BAIRRO: JARDIM CUIABA

CIDADE: CUIABÁ

CPF/CNPJ: 25.252.411/0001-03

NÚMERO:

CEP:

UF: MT

Tipo:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

**DESCRIÇÃO**

EMPENHO REFERENTE À MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, CONFORME PROCESSO Nº 197/SMG/2024

**VALORES**

SALDO DA DOTAÇÃO: 0,00

VALOR DO EMPENHO: 18.000,00

SALDO ATUAL: -18.000,00

EMPENHA-SE PELA QUANTIA DE:

\*\* DEZOITO MIL REAIS \*\*

Impresso por: EVERTON SANTOS SENA Data: 23/10/2024

Incluído por: ADMINISTRADOR SISTEMA

MANOEL VICTOR DA C. CAMPOS

CONTADOR

CRC

FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA VIEIRA PIRES

PREFEITA MUNICIPAL

**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2024****MATO GROSSO**

Vencimento: 11/06/2024

Exercício: 2024

Processo N°

**NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO**

<b>N° Nota Empenho:</b>	<b>03435/00</b>
<b>Data do Empenho:</b>	<b>11/06/2024</b>
<b>Valor Empenhado:</b>	<b>18.000,00</b>

Tipo de Compra.: COMPRA INFORMAL

N° de Parcelas: 0

Para efeito de execução orçamentária, de acordo com a Lei Municipal que fixou a despesa para este exercício, determina que seja "EMPENHADA" a importância de R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS) a favor do credor abaixo discriminado:

**— CREDOR —**Credor: **03892 - CONVENIENCE MEDICAL LTDA**

Endereço: R DAS DALIAS, N° 509

Cidade: CUIABÁ

Fone: 06536311820

Banco:

CEP: 78043152

Agência:

Ins.MF.: 25.252.411\0001-03

Ins.Est.:

Ins.Mun.:

C/Corrente:

Individual

**— ESPECIFICAÇÃO —**

EMPENHO REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER, CONFORME PROCESSO N° 197/SMG/2024

**FRANCIELI MAGALHAES DE ARRUDA**  
Ordernador da Despesa

Aux de Contabilidade: MARCOS ANTONIO DA SILVA RODRIGUES

Órgão: 04-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 04003-FMS/DEPTO.SAUDE/ATENÇÃO BÁSICA

Função: 10-Saúde

Sub-Função: 301-Atenção Básica

Programa: 0009-ATENÇÃO BASICA

Projeto/Atividade/Op: 2037-MANUTENÇÃO SAUDE DA FAMILIA - PSF

Categoria Econômica: 339039000-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000600-Atenção Básica



120240343500

Dotação Inicial.....:	1.000.000,00	Empenho Até a Data....:	1.153.251,20
Suplementações.....:	1.000.000,00	Valor Nota de Empenho:	18.000,00
Reduções.....:	0,00		
Dotação Final.....:	2.000.000,00	Saldo Atual.....:	828.748,80

A Despesa foi "EMPENHADA" pela importância de R\$ 18.000,00.

SANTO ANTONIO DE LEVERGER, 11/06/2024

Assessoria Técnica Orcamentista



# PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - 2024

MATO GROSSO  
Departamento de Compras

Página: 01

SOL. DE COMPRAS Nº 01128	EMPENHO AUTOMÁTICO Nº 0343500	PRAZO DE ENTREGA	DATA 11/06/2024	
APLICAÇÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		COMPLEMENTO EMPENHO REFERENTE A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO		
ATIVIDADE 20373390390000160000000600		CONTATC		
FORNECEDOR 03892 - CONVENIENCE MEDICAL LTDA		FONE (065)3631-1820		
ENDEREÇO R DAS DALIAS, Nº. 509		CIDADE CUIABÁ		
CNPJ (MF) 25.252.411/0001-03		INSC. EST.		
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1,000	S	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS Nat.: 3390000000 Marca:	18.000,0000	18.000,00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO			Desconto: 0,00	TOTAL R\$ 18.000,00
			ASSINATURA DO AUTORIZADC	
O PAGAMENTO SOMENTE SERÁ EFETUADO CONTRA A APRESENTAÇÃO DA 1ª VIA DA N.F., ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL/SERVIÇO E NOTA DE EMPENH-				



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Santo Antônio de Leverger-MT, 30 de Maio de 2024.

**DA: SECRETARIA MUN. DE GESTÃO**  
**Sr. José de Matos Guimarães**  
**PARA: GABINETE DA PREFEITA**  
**Sra. Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**

**Assunto: Autorização para empenho e pagamento**

**Excelentíssima Senhora,**

Solicitamos de V.S.<sup>a</sup> autorização e ciência no **PROCESSO Nº 197/S.M.G/2024**, referente a pedido de disponibilidade de Recurso Orçamentário e Financeiro, no valor **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), para empenho e pagamento referente à aquisição de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde através da **Comunicação Interna N. 179/GS/2024** em anexo.

Informo que foram realizados **03 (Três)** orçamentos, e a Empresa **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**, com CNPJ de Nº: **25.252.411/0001-03** foi a que disponibilizou melhor preço.

**FONTE: 16000000600 DOTAÇÃO: 2037**

Atenciosamente

Autorizo:

Solicito:

  
**Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires**  
**Prefeita Municipal de Stº Antônio de Leverger-MT**

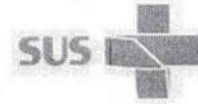
  
**José de Matos Guimarães**  
**Secretário Municipal de Gestão**

226610




ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (is)/ SERVIÇO (s)					
Contratante		Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger			
CNPJ: 03.507.555/0001-12			INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento		
ENDEREÇO		Avenida Santo Antônio, nº. 245 – CEP nº. 78.180-000			
CONTRATADA		CONVENIENCE MEDICAL LTDA			
ENDEREÇO		R DAS DALIAS Nº509 JARDIM CUIABA- CUIABA			
CNPJ: 25.252.411/0001-03			INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
RESPONSAVEL					
EMAIL/ TEL		COMERCIAL@CONVENIENCEMEDICAL.COM.BR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTDE	V.UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.	UNID	1	18.000,00	18.000,00
TOTAL					R\$ 18.000,00
LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO					
PROCESSO Nº 197/SMG/2024					
Procedimento autorizado em 30 de Maio de 2024.					
 José de Moraes Guimarães Secretário Municipal de Gestão					



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER /MT, 30 DE ABRIL DE 2024.

COMUNICAÇÃO INTERNA	CI Nº179 /GS/2024 Fone:3341-1229
Da: Secretaria Municipal de Saúde Sra.Regiane Patrícia Lopes Pires	Para: Secretaria de Gestão
<p>Senhor Secretário</p> <p>Cumprimentando-o, sirvo do presente, solicitar a Vossa Senhoria empenho e posterior pagamento em favor da empresa CONVINIENCE MEDICAL LTDA CNPJ 25.252.411/0001-03 , empresa especializada em manutenção e reparação de equipamentos para atender a demanda da Secretaria de Saúde no valor de R\$18.000,00(dezoito mil reais).referente ao mês de abril de 2024.</p> <p><b>Fonte : 16000000600</b> <b>Dotação:2037</b></p> <p>Certos de poder contar com o vosso apoio, desde já agradecemos. Atenciosamente.</p> <p><i>Autógrafa 27/05 Regiane</i></p> <p> Regiane Patrícia Lopes Pires Secretária Municipal de Saúde</p>	
	Recebida em: Por: <i>Adriane 28/5/24</i> <i>12:04</i>

CNPJ: 25.252.411/0001-03  
Inscrição Estadual: 13.698.545-9

R DAS DALIAS, 509  
JARDIM CUIABA  
Cuiabá - MT - CEP: 78043-152  
Telefone: (65) 3631-1820

## Pedido de Venda Nº 126

### Informações do Cliente

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Contato: kelly

CNPJ: 03.507.555/0001-12

Santo Antonio de Leverger - MT - CEP: 78180-000

Telefone: (65) 3341-1849

AV SANTO ANTONIO, 245 - CENTRO

Email: [compras@leverger.mt.gov.br](mailto:compras@leverger.mt.gov.br)

Email: [sms.dab2017@gmail.com](mailto:sms.dab2017@gmail.com)

Email: [kelly.ramos@gmail.com](mailto:kelly.ramos@gmail.com)

### Itens do Pedido de Venda

Produto	NCM	Quant.	Unid.	Valor Total
Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto médicos hospitalares no município de Santo Antonio de Leverger e zona rural	2007.99.29	1,00 JG	18.000,0000	18.000,00
<b>Subtotal:</b>				18.000,00
<b>IPi:</b>				0,00
<b>ICMS ST:</b>				0,00
<b>Total:</b>				18.000,00

### Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	02/04/2024
Valor	18.000,00

### Outras Informações

Pedido de Venda - incluído em: 02/04/2024 às 17:37:31

Previsão de Faturamento: 02/04/2024

Prefeitura de Santo Antônio de Leverger  
Setor de Licitações  
CNPJ: 03.507.555/0001-12

PROPOSTA 075/2024

1 – Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odonto médicos hospitalares das unidades de saúde do município, incluindo zona rural

R\$ 25.680,00 (vinte e sete mil, seiscentos e oitenta reais).  
Período: 04/2024



**Biotecnicarp Cirúrgica Eireli - EPP**  
**Wellington Vieira**  
**CNPJ: 19.444.812/0001-00**  
**Fone: (65) 9 9212-5032**  
02 de Janeiro de 2024

AMOSTRA



ORÇAMENTO 0107/2024

À  
Pref. Municipal de Santo Antônio de Leverger  
CNPJ: 03.507.555/0001-12

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SEC. DE SAUDE

Descrição

Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odonto médicos hospitalares no município de Santo Antonio de Leverger.

R\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil reais)  
Referente a Abril/2024

02 de Abril de 2024

---

*Jose Nivaldo*  
Diretor Técnico  
CREAMG 157893D



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONVENIENCE MEDICAL LTDA**  
**CNPJ: 25.252.411/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:52:41 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **BFC2.353F.B431.6D2A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A  
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CPEND Nº 0048512808**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À  
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**Data da emissão: 15/03/2024 Hora da emissão: 15:55:10**

**Nome/denominação do sujeito passivo: CONVENIENCE MEDICAL LTDA**

**CNPJ: 25.252.411/0001-03**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE  
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

25252411000103 - CONVENIENCE MEDICAL LTDA

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **13/05/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TUKU2B22KUTKT29U**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

748276/2024

1586981

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735000588

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 242312



1704202425252411000103002005657482762309063241586981

NOME

CONVENIENCE MEDICAL LTDA

CPF/CNPJ

25.252.411/0001-03

RG/INSCR. ESTADUAL

136985459

ENDEREÇO

Rua DAS DALIAS (LOT JD CUIABA), 509 - JARDIM CUIABA - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM CUIABA

FINALIDADE

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 17 de abril de 2024

Lílian Paula Alves Modesto da Costa  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até 17 de Maio de 2024.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.252.411/0001-03  
**Razão Social:** CONVENIENCE MEDICAL LTDA EPP  
**Endereço:** AVENIDA PORTUGAL 49 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2024 a 20/05/2024

**Certificação Número:** 2024042101504432197149

Informação obtida em 30/04/2024 11:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25.252.411/0001-03  
**Razão Social:** CONVENIENCE MEDICAL LTDA EPP  
**Endereço:** AVENIDA PORTUGAL 49 / SANTA ROSA / CUIABA / MT / 78040-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/04/2024 a 20/05/2024

**Certificação Número:** 2024042101504432197149

Informação obtida em 30/04/2024 11:42:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

12/06/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:58:10  
394303943 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO INCRE C STO ANT

AGENCIA: 3943-8 CONTA: 20.092-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/06/2024
NR. DOCUMENTO	558.687.000.001.998
VALOR TOTAL	20.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PANTANAL G T LTDA

AGENCIA: 8687-8 CONTA: 1.998-4  
NR. DOCUMENTO 553.943.000.020.092

=====

NR. AUTENTICACAO A.289.FEC.DC5.B28.246



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

NÚMERO/ANO:

7939/2024

REALIZADO EM: 12/06/2024

REF. EMPENHO: 2934/2024 ORDINÁRI

PROCESSO DE COMPRA

PROCESSO DE COMPRA: 00000043/2023  
NAD: 00000002429/2024

TIPO PROC. COMPRA: CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: 00000043/2023

MODALIDADE: Adesão à ARP

Nº MODALIDADE: 00000017/2023

CONTRATO: 00000064/2023 TIPO: 02 - Compra

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 499

ÓRGÃO: 04

UNIDADE: 005

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0011.20041

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00

SUBELEMENTO: 12

FONTE DE RECURSO: 1.600.0000604

NATUREZA DE EMPENHO: NATUREZA NÃO INFORMADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL

MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CREDOR

CÓDIGO: 5605 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

ENDEREÇO: AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 1731

BAIRRO: BOSQUE DA SAÚDE

CIDADE: CUIABÁ

CPF/CNPJ: 18.009.871/0001-31

NÚMERO:

CEP:

UF: MT

Tipo:

Banco:

Agência:

Conta:

Digito:

DESCRIÇÃO

EMPENHO REF. AO SERVICO DE ACESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE SERVICOS DE GERENCIAMENTO

TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES.

PROCESSO DE COMPRA 43/2023 - NAD Nº 2429/2024 - CONFORME CI 299/GS/2024.

VALORES

VALOR DA LIQUIDAÇÃO: 20.500,00

SALDO A LIQUIDAR: 394.380,00

LIQUIDA-SE PELA QUANTIA DE:

\*\* VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS\*\*

DOCUMENTOS FISCAIS

DOCUMENTO FISCAL	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
Nota Fiscal (Outros Modelos)	232527	1	12/06/2024	20.500,00
TOTAL:				20.500,00
TOTAL LIQUIDO:				20.500,00

RESPONSÁVEL DO ATESTO: 6667 KELLY CRISTINA FERREIRA RAMOS

RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO: 10303 NILZANE SANTANA SILVA PEDROSO PINHEIRO

Impresso por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA Data: 24/10/2024

Incluído por: LARISSA AUXILIADORA DIAS VIANA

SERVIÇO DE CONTABILIDADE  
AUXILIAR DE CONTABIL



**PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA**  
**PANTANAL TEC - 18.009.871/0001-31**

Centro Empresarial Paiaguas - Av. Historiador Rubens de Mendonça, 1731 - SALA 04 -  
Bosque da Saude, Cuiabá - MT, 78048-350

**Identificacao da Fatura**

Natureza da Operação

**REEMBOLSO DE DESPESAS**

Data de Emissão

**18/12/2023**



FATURA Nº

**232527**

**Dados do Tomador de Serviços**

CNPJ/CPF 03507555000112	Razão social <b>MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER</b>		
Telefone	e-mail	Endereço <b>AV. SANTO ANTONIO - Nº 245</b>	
Complemento	Bairro <b>CENTRO</b>	Cidade/UF <b>SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER</b>	CEP <b>78180000</b>

**Referências**

Contrato <b>064/2023</b>	Período <b>De 29/11/2023 à 30/12/2023</b>	Observações
Secretaria <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
Empenho <b>06483/00</b>		

**Descrição dos Serviços Prestado**

Itens	Valor
<b>LOCAÇÃO VEÍCULAR (GTL)</b>	<b>R\$ 20.500,00</b>

**Informações Complementares**

Responsável <b>Cristina Santos</b>	<b>Dados para pagamento</b>  <b>PANTANAL GESTAO E TECNOLOGIA LTDA</b>  SICREDI - AG: 0810 - CC: 88246-6 BB - AG: 8687-8 - CC: 1.998-4		
E-mail <b>financeiro@pantanaltec.com.br</b>			
<b>NÃO EXISTE TRIBUTAÇÃO DE IMPOSTO</b> <b>CONFORME LISTA DE SERVIÇOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL LEI</b> <b>COMPLEMENTAR Nº 116, DE 31/07/2003. NOSSA ATIVIDADE NÃO ESTA</b> <b>RELACIONADA AO ART. 9º DO DECRETO DE LEI N. 406/1968</b>			
Valor Bruto <b>R\$ 20.500,00</b>	Acréscimo <b>0.00</b>	Desconto <b>0.00</b>	Valor Líquido <b>R\$ 20.500,00</b>

**ATESTADO**

Atesto para os devidos fins que os produtos/serviços  
foram entregues/executados conf. NF nº 232527  
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger

S.A. de Leverger-MT, 18 / 12 / 23

Responsável



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 245, CENTRO, SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER - MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.555/0001-12

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO: 2934/2024

TIPO DO EMPENHO: ORDINÁRIO

DATA DO EMPENHO: 31/05/2024

CÓDIGO REDUZIDO: 499

ÓRGÃO/UNIDADE: 04 005 FMS/DEPTO.SAÚDE/HOSPITAL MUNICIPAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10 302 0011 20041 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SUBELEMENTO: 12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

FONTE DE RECURSO: 16000000604 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

CREDOR: 5605 PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA

DESCRIÇÃO: EMPENHO REF. AO SERVICO DE ACESSORIA NA AREA ADMINISTRATIVA - DO TIPO PRESTACAO DE

SERVICOS DE GERENCIAMENTO

TECNICO, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.

REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELO PERÍODO DE QUATRO MESES.

PROCESSO DE COMPRA 43/2023 - NAD Nº 2429/2024 - CONFORME CI 299/GS/2024.

DATA	HISTÓRICO	NÚMERO DOCUMENTO	DOC. RELAC.	VALOR
31/05/2024	EMPENHO	00000002934/2024	PE	483.880,00
31/05/2024	LIQUIDAÇÃO	00000007729/2024	NF - 371957	23.000,00
12/06/2024	PAGAMENTO	00000003209/2024	DA - 1206	23.000,00
05/07/2024	LIQUIDAÇÃO	00000007728/2024	NF - 29184	46.000,00
10/07/2024	PAGAMENTO	00000003208/2024	DA - 1007	45.000,00

VALOR EMPENHADO	TOTAL LIQUIDADO	TOTAL PAGO	TOTAL ANULADO EMP	TOTAL ANULADO LIQ.	TOTAL ANULADO PAG.
483.880,00	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
A PAGAR NÃO PROCESSADO		414.880,00	A PAGAR PROCESSADO		0,00

Relatório da Fatura 232527

QTD. ITENS: 1

VALOR TOTAL: R\$ 20.500,00

FORNECEDOR

VALOR TOTAL

VIP SAUDE E SOLUCOES MEDICAS LTDA - VIP SAUDE

R\$ 20.500,00

Data	Tipo	Item/Descrição	Marca	Qtd.	Valor Un.	Desc.	Valor	Doc/NF
<b>VIP SAUDE E SOLUCOES MEDICAS LTDA - VIP SAUDE</b>								
18/12/2023	LOCAÇÃO VEICULAR (GTL)	ORÇ. 2274 - Trans. 9002 Fechamento De 29/11/2023 até 30/12/2023	RENAULT GREENCAR AMB 08 FJN1414	30 Mês	R\$ 20.500,00	R\$ 0,00	R\$ 20.500,00	
<b>TOTAL DO FORNECEDOR VIP SAUDE E SOLUCOES MEDICAS LTDA - VIP SAUDE</b>							<b>R\$ 20.500,00</b>	



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:16:19

### Cliente - Conta atual

Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato Mês atual

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/08/2024		3943	99015	470 Transferência enviada	553.943.000.135.839	400.000,00 D	
				09/08 13:36 P M S ANTONIO LEVERGER			
09/08/2024		3943	99015	470 Transferência enviada	554.043.000.109.758	11.600,00 D	
				09/08 13:36 INOVATUS SISTEMA DE INFO			
09/08/2024		3943	99015	470 Transferência enviada	558.687.000.001.998	46.000,00 D	
				09/08 13:36 PANTANAL G T LTDA			
09/08/2024		3943	99021	470 Transferência enviada	613.943.000.135.839	100.000,00 D	
				09/08 15:29 P M S ANTONIO LEVERGER			
09/08/2024		3943	99021	470 Transferência enviada	613.943.000.135.839	20.000,00 D	
				09/08 15:30 P M S ANTONIO LEVERGER			
09/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	577.600,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/08/2024		3943	99021	470 Transferência enviada	613.943.000.135.839	100.000,00 D	
				16/08 13:56 P M S ANTONIO LEVERGER			
16/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	100.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/08/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	81.901	1.380.000,00 D	
				237 6337 031218377000145 RSMED SOLUCOE			
19/08/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	832.321.200.310.325	12,01 D	
				Cobrança referente 19/08/2024			
19/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.380.012,01 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
29/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Invest. Resgate Autom. 231.313,38C  
Saldo 231.313,38C  
Juros \* 0,00  
Data de Debito de Juros 30/08/2024  
IOF \* 0,00  
Data de Debito de IOF 02/09/2024

#### Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático 231.313,38

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Visualizar Pix agrupados

**Extrato conta corrente**G337131331343172035  
13/11/2024 13:43:38**Ciente - Conta atual**Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 09 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/08/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
10/09/2024		3943	99015	470 Transferência enviada 10/09 13:54 P M S ANTONIO LEVERGER	553.943.000.135.839	10.000,00 D	
10/09/2024		3943	99021	470 Transferência enviada 10/09 12:51 P M S ANTONIO LEVERGER	613.943.000.135.839	200.000,00 D	
10/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	210.000,00 C	0,00 C
17/09/2024		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 6337 031218377000145 RSMED SOLUCOE	91.701	20.000,00 D	
17/09/2024		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 17/09/2024	822.611.100.189.426	12,00 D	
17/09/2024		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	20.012,00 C	0,00 C
30/09/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES :  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JI499390 CELSO ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA.

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G337131331343172038  
13/11/2024 13:46:48**Ciente - Conta atual**Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 10 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/09/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/10/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

---

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

---

---

Transação efetuada com sucesso por: J1499390 CELSO ANSELMO BICUDO PAULA SOUZA.



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:15:58

### Cliente

---

Agência 3943-8  
Conta 20092-1  
Período solicitado 03 / 2024

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:16:06

### Cliente - Conta atual

Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 05 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/04/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
17/05/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.405.160.027.823	250.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
17/05/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.405.160.027.843	1.300.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
17/05/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.550.000,00 D	0,00 C
31/05/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:16:11

### Cliente - Conta atual

Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 06 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/05/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/06/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.406.030.071.837	600.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
04/06/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	600.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	553.943.000.135.839	1.536.383,22 D	
				10/06 14:43 P M S ANTONIO LEVERGER			
10/06/2024		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.536.383,22 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
11/06/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.406.100.101.155	900.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
11/06/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.406.100.101.156	700.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
11/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.101	18.000,00 D	
				237 1461 025252411000103 CONVENIENCE M			
11/06/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	811.631.100.202.307	11,72 D	
				Cobrança referente 11/06/2024			
11/06/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.581.988,28 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	558.687.000.001.998	23.000,00 D	
				12/06 13:58 PANTANAL G T LTDA			
12/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	558.687.000.001.998	20.500,00 D	
				12/06 13:58 PANTANAL G T LTDA			
12/06/2024		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	43.500,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
14/06/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.406.130.030.261	100.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
14/06/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
18/06/2024		0000	14175 983	TED Devolvida	300.002	901.276,62 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
18/06/2024		0000	14175 983	TED Devolvida	300.003	313.812,62 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
18/06/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.406.170.092.163	1.500.000,00 C	
				035074150001-44 ESTADO DE MATO GROSSO			
18/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.801	901.276,62 D	
				237 0633 031218377000145 RSMED SOLUCOE			
18/06/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.802	313.812,62 D	
				237 0633 031218377000145 RSMED SOLUCOE			
18/06/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	821.701.100.117.884	11,72 D	
				Cobrança referente 18/06/2024			
18/06/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	821.701.100.117.885	11,72 D	
				Cobrança referente 18/06/2024			
18/06/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.499.976,56 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	550.046.000.276.695	32.000,00 D	
				19/06 10:45 ORIGINAL COM E SERV LTDA			
19/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	550.046.000.276.695	18.712,35 D	
				19/06 10:45 ORIGINAL COM E SERV LTDA			
19/06/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	550.046.000.276.695	28.000,00 D	
				19/06 10:46 ORIGINAL COM E SERV LTDA			

19/06/2024	3943	99015 470	Transferência enviada	550.046.000.276.695	27.289,75 D
19/06 10:46 ORIGINAL COM E SERV LTDA					
19/06/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.901	360.000,00 D
237 6337 031218377000145 RSMED SOLUCOE					
19/06/2024	0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	61.902	856.212,74 D
237 6337 031218377000145 RSMED SOLUCOE					
19/06/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	821.711.100.200.260	11,72 D
Cobrança referente 19/06/2024					
19/06/2024	0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	821.711.100.200.261	11,72 D
Cobrança referente 19/06/2024					
19/06/2024	0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.322.238,28 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
30/06/2024	0000	00000 999	S A L D O		0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:16:13

### Cliente - Conta atual

Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 07 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/06/2024		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.407.050.038.994	300.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
08/07/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.407.050.039.021	500.000,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
08/07/2024		0000	14138 632	Ordem Bancária	202.407.050.058.823	667.664,00 C	
				ESTADO DE MATO GROSSO			
08/07/2024		0000	00000 271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.467.664,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
10/07/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	553.943.000.135.839	350.000,00 D	
				10/07 15:17 P M S ANTONIO LEVERGER			
10/07/2024		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	350.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
12/07/2024		3943	99015 470	Transferência enviada	553.943.000.135.839	200.000,00 D	
				12/07 12:03 P M S ANTONIO LEVERGER			
12/07/2024		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	200.000,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
16/07/2024		0000	13105 393	TED Transf.Eletr.Disponiv	71.601	1.101.448,62 D	
				237 6337 031218377000145 RSMED SOLUCOE			
16/07/2024		0000	13113 500	Tar DOC/TED Eletrônico	831.981.100.001.097	11,72 D	
				Cobrança referente 16/07/2024			
16/07/2024		0000	00000 848	Resgate Automático	1.972	1.101.460,34 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000 999	S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:15:46

### Cliente

---

Agência 3943-8  
Conta 20092-1  
Período solicitado 01 / 2024

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:15:53

### Cliente

---

Agência 3943-8  
Conta 20092-1  
Período solicitado 02 / 2024

### Lançamentos

---

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato de Conta Corrente

G3382914130984681  
29/08/2024 14:16:00

### Cliente - Conta atual

Agência 3943-8  
Conta corrente 20092-1FUNDO INCRE C STO ANT  
Período do extrato 04 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:00

### Cliente

Agência	3943-8
Conta	20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT
Mês/ano referência	JANEIRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:20:06

<b>Cliente</b>	
Agência	3943-8
Conta	20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT
Mês/ano referência	AGOSTO/2024

<b>BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15</b>							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2024	SALDO ANTERIOR	2.280.784,00			1.783.300,132266		
09/08/2024	RESGATE	577.600,00			450.697,080245	1,281570317	1.332.603,052021
	Aplicação 18/06/2024	577.600,00			450.697,080245		
16/08/2024	RESGATE	100.000,00			77.915,402636	1,283443281	1.254.687,649385
	Aplicação 18/06/2024	100.000,00			77.915,402636		
19/08/2024	RESGATE	1.380.012,01			1.074.929,870744	1,283815854	179.757,778641
	Aplicação 18/06/2024	130.284,69			101.482,380272		
	Aplicação 08/07/2024	1.249.727,32			973.447,490472		
29/08/2024	SALDO ATUAL	231.313,38			179.757,778641		179.757,778641

<b>Resumo do mês</b>	
SALDO ANTERIOR	2.280.784,00
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.057.612,01
RENDIMENTO BRUTO (+)	8.141,39
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8.141,39
SALDO ATUAL =	231.313,38
Disponível p/ Resg =	231.313,38
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

<b>Aplicações em ser</b>				
Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
08/07/2024	909.394.308	1.467.664,00	1.153.205,269113	179.757,778641

<b>Valor da Cota</b>	
31/07/2024	1,278968112
29/08/2024	1,286805980

<b>Rentabilidade</b>	
No mês	0,6128
No ano	5,2299
Últimos 12 meses	8,4440

<b>VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE</b>	
Projeção para 29/08/2024 - Cota: 1,286805980	

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:57

### Cliente

Agência 3943-8  
Conta 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Mês/ano referência JULHO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2024	SALDO ANTERIOR	2.446.774,29				1.925.880,996931		
08/07/2024	APLICAÇÃO	1.467.664,00				1.153.205,269113	1,272682357	3.079.086,266044
10/07/2024	RESGATE	350.000,00				274.849,911178	1,273422278	2.804.236,354866
	Aplicação 11/06/2024	350.000,00				274.849,911178		
12/07/2024	RESGATE	200.000,00				156.967,735707	1,274147194	2.647.268,619159
	Aplicação 11/06/2024	200.000,00				156.967,735707		
16/07/2024	RESGATE	1.101.460,34				863.968,486893	1,274884856	1.783.300,132266
	Aplicação 11/06/2024	295.425,98				231.727,579268		
	Aplicação 14/06/2024	100.639,75				78.940,268014		
	Aplicação 18/06/2024	705.394,61				553.300,639611		
31/07/2024	SALDO ATUAL	2.280.784,00				1.783.300,132266		1.783.300,132266

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.446.774,29
APLICAÇÕES (+)	1.467.664,00
RESGATES (-)	1.651.460,34
RENDIMENTO BRUTO (+)	17.806,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	17.806,05
SALDO ATUAL =	2.280.784,00

### Valor da Cota

28/06/2024	1,270470135
31/07/2024	1,278968112

### Rentabilidade

No mês	0,6688
No ano	4,5889
Últimos 12 meses	8,6698

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:47

### Cliente

Agência 3943-8  
Conta 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Mês/ano referência JUNHO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2024	SALDO ANTERIOR	1.554.046,30				1.230.347,497688		
04/06/2024	APLICAÇÃO	600.000,00				474.745,705568	1,263834497	1.705.093,203256
10/06/2024	RESGATE	1.536.383,22				1.214.242,777597	1,265301510	490.850,425659
	Aplicação 17/05/2024	1.536.383,22				1.214.242,777597		
11/06/2024	APLICAÇÃO	1.581.988,28				1.249.919,736307	1,265671894	1.740.770,161966
12/06/2024	RESGATE	43.500,00				34.358,964457	1,266045141	1.706.411,197509
	Aplicação 17/05/2024	20.389,30				16.104,720091		
	Aplicação 04/06/2024	23.110,70				18.254,244366		
14/06/2024	APLICAÇÃO	100.000,00				78.940,268014	1,266780599	1.785.351,465523
18/06/2024	APLICAÇÃO	1.499.976,56				1.183.395,502764	1,267519233	2.968.746,968287
19/06/2024	RESGATE	1.322.238,28				1.042.865,971356	1,267888987	1.925.880,996931
	Aplicação 04/06/2024	578.780,50				456.491,461202		
	Aplicação 11/06/2024	743.457,78				586.374,510154		
28/06/2024	SALDO ATUAL	2.446.774,29				1.925.880,996931		1.925.880,996931

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.554.046,30
APLICAÇÕES (+)	3.781.964,84
RESGATES (-)	2.902.121,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	12.884,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	12.884,65
SALDO ATUAL =	2.446.774,29

### Valor da Cota

31/05/2024	1,263095428
28/06/2024	1,270470135

### Rentabilidade

No mês	0,5838
No ano	3,8940
Últimos 12 meses	8,8632

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:36

### Cliente

Agência 3943-8  
Conta 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Mês/ano referência MAIO/2024

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
17/05/2024	APLICAÇÃO	1.550.000,00			1.230.347,497688	1,259806683	1.230.347,497688
31/05/2024	SALDO ATUAL	1.554.046,30			1.230.347,497688		1.230.347,497688

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	1.550.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.046,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.046,30
SALDO ATUAL =	1.554.046,30

### Valor da Cota

30/04/2024	1,255357417
31/05/2024	1,263095428

### Rentabilidade

No mês	0,6163
No ano	3,2909
Últimos 12 meses	9,1546

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:28

### Cliente

Agência 3943-8  
Conta 20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT  
Mês/ano referência ABRIL/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:18

### Cliente

Agência	3943-8
Conta	20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT
Mês/ano referência	MARCO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3382914130984681  
29/08/2024 14:19:11

### Cliente

Agência	3943-8
Conta	20092-1 FUNDO INCRE C STO ANT
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2024

NÃO HOUE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JF172449 REGIANE PATRICIA LOPES PIRES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2023

ADESÃO Nº 004/2023

CONTRATO Nº 018/2023

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:8274690  
7100

Assinado de forma digital por VALMIR RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15 15:39:54 -04'00'

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.774.463/0001-24, com sede na Av. Tenente Coronel Duarte, nº 215, Bairro: Centro Norte, CEP: 78.005-500, Cidade: Cuiabá-MT, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. Valmir Rodrigues Pena, portador da Cédula de Identidade nº 1.113.922-6 e inscrito no CPF sob n.º 827.469.071-00, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

### 1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO"

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
05	PAPEL CARTAO DUPLEX - PESANDO 250G/M2, MEDINDO 50X70, UMIDADE CONFORME NORMA T412 ENTRE 7,0% A 11,0%, ETC., NAS CORES VARIADAS	UN	1000	R\$ 2,43	R\$ 2.430,00
06	CLIQUE - ACO, RANCADO, NIQUELADO, Nº4/0 - CAIXA 100 UNIDADE	CAIXA	245	R\$ 7,15	R\$ 1.751,75
10	PAPEL SULFITE A4, 210 X 297 MM, BRANCO, 75GR, ALCALINO, 99,99 %NÃO ATOLAMENTO, RESMA COM 500 FOLHAS ISO 9001 E 14001, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR.	UN	4100	R\$ 23,89	R\$ 97.949,00
11	CORDAO - BARBANTE, EM ALGODAO, 800 GRAMA	UN	100	R\$ 28,99	R\$2.899,00
12	TINTA ACRILICA -TIPO ACRILEX, PARA UTILIZAÇÃO EM TECIDO, CORES VARIADAS, ACONDICIONADA EM POTE DE 37 ML	UND	100	R\$ 7,55	R\$ 755,00
16	TESOURA - USO ESCOLAR, EM ACO INOXIDAVEL, COM 17,00CM, CABO PLASTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA, CAIXA 50 UNIDADE	UN	50	R\$ 323,00	R\$ 16.150,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:8274690  
7100

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Data: 2023.02.15  
15:41:56 -04'00'

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

17	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA EMBALAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
22	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, DE MADEIRA, N°06	ROLO	100	R\$ 6,57	R\$ 657,00
23	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM ACO GALVANIZADO, 106/6 CAIXA C/ 5000 UND	UN	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
29	JOGO DE QUEBRA CABECA - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTAO, COM TEMAS DE FIGURAS GEOMETRICAS	UN	120	R\$ 65,80	R\$ 7.896,00
30	PASTA - DE PASTA PVC, COM ELASTICO, COM TAMANHO A4, PARA SER UTILIZADA COMO PASTA DE TRANSPARENTE, SOFT - CRISTAL	UN	350	R\$ 4,00	R\$ 1.400,00
35	JOGO DE DOMINO - PEDRAS ALTAS, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PLASTICO	UN	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00
36	ESTILETE - EM PLASTICO ABS, LAMINA DE ACO INOX, COM LARGURA DE 15,00MM, COM GUIA DE ACO INOX E DISPOSITIVO PARA TRAVAR E SUBSTITUIR A LAMINA	UN	120	R\$ 4,60	R\$ 552,00
37	PINCEL - DE CRINA DE ANIMAL, N°03, EM MADEIRA	PACOTE	110	R\$ 7,48	R\$ 822,80
41	JOGO DE XADREZ - COM TABULEIRO EM PAPELAO, PECAS EM PLASTICO	UN	57	R\$ 60,50	R\$ 3.448,50
42	PEN DRIVE - 4 GB, 72MM X 26MM X 14MM, CONEXAO USB 1.1 E USB 2.0, LEITURA 19MB/SEG, GRAVACAO 13MB/SEG, 110G	CAIXA	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
47	COLA - LIQUIDA, ATOXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, TUBO COM 1 KG	UN	155	R\$ 21,83	R\$ 3.383,65
48	GRAMPO FIXA PAPEL - TIPO TRILHO, DE PLASTICO, CAIXA 50 UNIDADE	UN	50	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
54	PINCEL - DE CRINA DE CAVALO, DE MADEIRA, N°08	UN	50	R\$ 7,68	R\$ 384,00
60	PERFURADOR PARA PAPEL - EM ACO, COM CAPACIDADE DE 10 FOLHAS 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UN	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
66	PISTOLA - (MINI)-DE PLASTICO, COM GATILHO, PARA APLICACAO DE COLA QUENTE, POTENCIA DE 40W, BIVOLT	CAIXA	35	R\$ 27,50	R\$ 962,50
71	PAPEL - KRAFT, MEDINDO 140MX130CM,120G/M2, NA COR NATURAL, ROLO 50 METRO	UN	100	R\$ 200,40	R\$ 20.040,00
72	LAPIS DE COR - EM MADEIRA, FORMATO REDONDO, PEQUENO, COLORIDO COM 12 CORES, EM CONFORMIDADE COM A NORMA EN 71/6, CAIXA 12 UNIDADE	CAIXA	1255	R\$ 36,90	R\$ 46.309,50
78	CANETA DE ESCRITA PERMANENTE - PONTA FINA, TINTA NA COR AZUL, PARA MARCACAO EM PLACAS, VIDROS E PLASTICOS, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 UNIDADES- UNIDADE	UN	95	R\$ 61,81	R\$ 5.871,95
79	COLA - DO TIPO ADESIVA A BASE DE PVA PARA UTILIZACAO DE COLAGEM EM PORCELANA FRIA (BISCUIT), CONTENDO 1 KG, DE SECAGEM RAPIDA	UN	10	R\$ 33,37	R\$ 333,70
83	MAQUINA DE CALCULAR - ALIMENTACAO A PILHA, DE MESA, COM VISOR, CONTENDO 12 DIGITOS, COM RAIZ QUADRADA, PERCENTAGEM E MUDANCA DE SINAL	UN	38	R\$ 36,76	R\$ 1.396,88
84	COLA - COLA BRANCA, PARA EMBORRACHADO E.V.A., EMBALADO EM TUBO DE 25G.	CAIXA	45	R\$6,75	R\$ 303,75
89	LIVRO ATA - MO. IMESP N. 141, COM CAPA DURA, CONTENDO 200 FOLHAS, MEDINDO (210X300) MM, COM PAUTA	PACOTE	45	R\$ 25,99	R\$ 1.169,55
90	LAPIS GRAFITE - EM MADEIRA, FORMATO SEXTAVADO, HB, MEDINDO 170,00MM, NA COR VERDE, CAIXA 144 UNIDADE MARCA IGUAL OU SUPERIOR MASTERPRINT	UN	350	R\$ 103,00	R\$ 36.050,00
95	REGUA - ACRILICA / TRANSPARENTE, NAO DEVENDO APRESENTAR EM SUAS BORDAS IMPERFEIÇÕES OU PROTUBERANCIAS VISIVEIS A OLHO NU. MEDINDO 30CM DE COMPRIMENTO E 3MM DE ESPESURA MINIMA. TRANSPARENTE. PACOTE 10 UNIDADE	UN	100	R\$ 46,90	R\$ 4.690,00
96	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM ACO CROMADO, TIPO ESPATULA	CAIXA	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR RODRIGUES  
PENA:8274690710  
0

Assinado de forma digital  
por VALMIR RODRIGUES  
PENA:8274690710  
Dados: 2023.02.15  
15:42:09-04'00"

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

101	PASTA SANFONADA - PASTA PLASTICA SANFONADA, PESANDO. DE COM 31 DIVISORIAS, NO TAMANHO PARA CHEQUE, NA COR CORES VARIADAS	CAIXA	38	R\$ 61,80	R\$ 2.348,40
102	PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA COR PRETA, COM PONTA EM ACRILICO, FORMATO OGIVA, DO TIPO RECARREGAVEL. (QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A PILOT) CAIXA 12 UNIDADE	UN	52	R\$ 149,00	R\$ 7.748,00
107	REABASTECEDOR PINCEL ATÔMICO 37ML AZUL/PRETO/ VERMELHO CIXA COM 12 UNIDADES	UN	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
108	TINTA PARA CARIMBO - NA COR TINTA PARA CARIMBO AUMENTADO NA COR PRETA, SEM OLEO, FRASCO COM 30ML	UN	72	R\$ 22,85	R\$ 1.645,20
109	COLA LIQUIDA A BASE DE CIANOACRILATO, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM INSTANTANEA, PARA TRABALHOS EM E.V.A. BICO APLICADOR FRASCO 35 GRS	UM	49	R\$ 11,00	R\$ 539,00
113	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, 18,60X14,50X16,00CM, NA COR TRANSPARENTE, EMPILHAVEL	UN	65	R\$ 124,50	R\$ 8.092,50
114	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, 26,20X17,70X8,50CM, NA COR TRANSPARENTE, EMPILHAVEL	UN	315	R\$ 100,00	R\$ 31.500,00
117	PINCEL - DE CRINA DE ANIMAL, N.01, EM MADEIRA	PACOTE	100	R\$ 9,81	R\$ 981,00
126	CORDA - COM PEGADORES EM MADEIRA NAS PONTAS, TIPO INFANTIL, PARA PULAR, MEDINDO ENTRE 2,5 A 3 METROS, COM IMA CABO EM CADA PONTA, UTILIZADA PARA EDUCACAO FISICA	UN	100	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00
131	APONTADOR PARA LAPIS - DE METAL, SIMPLES	CAIXA	5152	R\$ 1,78	R\$ 9.170,56
132	FITA ADESIVA - DE POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 50M, NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX	UN	1330	R\$ 7,80	R\$ 10.374,00
137	GRAMPEADOR - MESA PROFISSIONAL, METAL, PARA 200 FOLHAS, PRETO	UN	55	R\$ 197,34	R\$ 10.853,70
138	MATERIAL PEDAGOGICO - TIPO PERGUNTA/RESPOSTA (JOGO RAPIDO), DE PAPELAO, PARA MEMORIZACAO, COM TABULEIRO, PINOS, MARCADOR DE TEMPO, CARTAS DE PERGUNTAS, ACONDICIONADO EM CAIXA	UN	50	R\$ 288,00	R\$ 14.400,00
142	CAIXA ORGANIZADORA - EM PLASTICO, COM ENCAIXE EM CIMA E NAS LATERAIS, 24,50X40,50X29,00CM, NA COR TRANSPARENTE, EMPILHAVEL	CAIXA	200	R\$ 77,00	R\$ 15.400,00
143	TINTA PLASTICA, NA COR CORES VARIADAS, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE PARA SER UTILIZADA EM ROSTO E CORPO, ACONDICIONADA EM KIT COM 06 UND	CAIXA	54	R\$ 36,76	R\$ 1.985,04
144	REFIL PARA CANETA - REFIL PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO, NA COR AZUL. (QUALIDADE SIMILIAR OU SUPERIOR A PILOT) CAIXA 12 UNIDADE	UN	26	R\$ 72,50	R\$ 1.885,00
149	COLA - LIQUIDA COLORIDA COM GLITTER, EM CORES VARIADAS, PESANDO 35G, SECAGEM RAPIDA CAIXA C/ 06 UNIDADE	UN	100	R\$ 18,54	R\$ 1.854,00
150	ENVELOPE BRANCO (18X25CM)	UN	3000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
156	JOGO - DE BARALHO EM PAPELAO, COM 52 CARTAS, COLORIDO	UN	45	R\$ 26,50	R\$ 1.192,50
161	QUADRO DE AVISO - FELTRO, MEDINDO (1,20 X 1,00) M, ALUMINIO, VERDE	CAIXA	11	R\$ 138,00	R\$ 1.518,00
162	TINTA GUACHE A BASE DE AGUA 06 CORES CX 6 UNIDADE - 250ML	PACOTE	150	R\$ 46,40	R\$ 6.960,00
164	DICIONARIO - DICIONARIO INGLES/PORTUGUES/INGLES, LAROUSSE DO BRASIL	UN	42	R\$ 36,19	R\$ 1.519,98
165	DICIONARIO - DE SINONIMOS E ANTONIMOS	UN	42	R\$ 81,00	R\$ 3.402,00
167	CADERNO BROCHURA - CADERNO CAPA DURA, UNIVERSITARIO, CAPA SIMPLES, PESANDO 90G/M2, COM 200 FLS, PESANDO 56G/M2, 10 MATERIAS	UN	52	R\$ 21,88	R\$ 1.137,76
168	PILHA - TIPO COMUM, NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO MEDIA (C), EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	UN	100	R\$ 17,66	R\$ 1.766,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:82746907100  
7100

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15  
15:42:19 -04'00"

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

169	BATERIA ALCALINA - BATERIA ALCALINA REF. 6LR61, PARA USO EM GERAL, VOLTAGEM 9V	UN	100	R\$ 18,11	R\$ 1.811,00
174	PAPEL CREPOM - MEDINDO 0,48 CM X 2.00 M, PESANDO 28G/M2, NA COR CORES DIVERSAS, CAIXA 40 UNIDADE	CAIXA	250	R\$ 73,00	R\$ 18.250,00
179	TINTA DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO - NA CORES AZUL, VERDE, VERMELHO COM BICO APLICADOR, DE 500 ML.	UN	25	R\$ 139,90	R\$ 3.497,50
186	PALITO - DE MADEIRA, PARA PICOLE, FORMATO CHATO COM 10CM, PACOTE COM 100 UN.	PACOTE	50	R\$ 5,70	R\$ 285,00
197	UMEDECEDORES DE DEDOS - COM SUPORTE DE PLASTICO E UMEDECEDOR ESPONJA	UN	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
198	CANETA - ESFEROGRAFICA CORPO EM POLIESTIRENO CRISTAL PONTA EM COBRE COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA PRETA TAMPA VENTILADA VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	81	R\$ 63,16	R\$ 5.115,96
199	CANETA - ESFEROGRAFICA CORPO EM ACRILICO PONTA EM LATAO COM ESPESSURA DE 0,70MM TINTA VERMELHA TAMPA VENTILADA VALIDADE MINIMA DE 05 ANOS CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	50	R\$ 62,51	R\$ 3.125,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 443.134,63</b>

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelo item citado na Cláusula Primeira, o valor a ser pago após a apresentação das ordens de fornecimento referente à entrega dos serviços devidamente aprovado pelo o gestor municipal apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **Adesão a ata de registro de preço nº 049/2022**, Correspondente ao Pregão Presencial 039/2022, oriunda da **Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã-MT**, na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da **CONTRATADA** entre outros anexos.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR RODRIGUES  
PENA:82746907100  
7100

Assinado de forma digital por VALMIR RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15 15:42:33 -04'00'

<b>PMSAL</b>
Fls. _____
Rub. _____

- 7.2.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;
- 7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- 7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.
- 7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.
- 7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos que já tiverem sido entregues, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.
- 7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em quantitativo entregue.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

### 8.1 – Da **CONTRATANTE**:

- 8.1.1 – Efetuar os pagamentos pelo item entregue conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.
- 8.1.2 – Notificar, formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- 8.1.3 – Designar um servidor ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a dos materiais, conforme legislação vigente.
- 8.1.4 – Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;
- 8.1.5 – Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

### 8.2 – Da **CONTRATADA**:

- 8.2.1 – Cumprir a vigência do Contrato que será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura;
- 8.2.2 – Entregar os produtos após a confirmação do pedido pela **CONTRATANTE**, observado o prazo informado na proposta e o disposto no item 13.1, 13.3 e 13.4 da cláusula XIII deste edital, correndo por conta da **Contratada** as despesas de carga, descarga, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e todos os outros custos decorrentes do fornecimento;
- 8.2.3 – Os itens deverão ser entregues na Secretária Municipal de Gestão, situado na Avenida Santo Antonio, nº 245, Centro, Município de Santo Antonio do Leverger/MT, de segunda a sexta das 07h00min às 13h00min, nas quantidades solicitadas, após pedido ou autorização de fornecimento expedido pelo Departamento de Compras, no prazo máximo de **05 (cinco) dias** após o recebimento do pedido;
- 8.2.4 – A empresa contratada deverá fornecer o produto com preço por unidade determinado no processo licitatório;
- 8.2.5 – Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o município de Nova Ubiratã ou para a **CONTRATANTE** toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **02 (dois) dias**, caso constatado divergência nas especificações;
- 8.2.6 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor após a notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de **02 (dois) dias**.
- 8.2.7 – Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os materiais que estiverem em desacordo com as especificações constantes nesta Ata, nem quaisquer pleitos



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:8274690  
7100

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15  
15:42:57 -04'00"

<b>PMSAL</b>
Fls. _____
Rub. _____

de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;

8.2.8 – Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo **Órgão/Entidade**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da ATA;

8.2.9 – Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes;

8.2.10 – Os acréscimos ou supressões até 25% serão aplicados automaticamente na ata de registro de preço;

8.2.11 – A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegado como motivo de força maior para atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto desta Ata e não a eximirá da penalidade a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

8.2.12 – Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante a entrega dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas no contrato definidos e conforme especificações constantes no edital, termo de referência/projeto básico, deste processo licitatório;

8.2.13 – Indenizar terceiros e/ou o **Órgão/Entidade**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.2.14 – Responde à contratada nos casos de qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o **Órgão/Entidade** de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

8.2.15 – Comunicar imediatamente ao município de Santo Antônio do Leverger/MT, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.2.16 – Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, na Lei nº. 10.520/2002 e Decreto Estadual 7.217/2006;

8.2.17 – A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos materiais;

8.2.18 – Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

## 9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 – Advertência;

9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

9.1.3. De acordo com o termo de referencia que fazem parte integrante da Adesão 004/2023.

## 10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILIBRIO

### 10.1. – DO REAJUSTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:8274690  
7100

Assinado de forma  
digital por VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15  
15:43:09-04'00'

<b>PMSAL</b>
Fls. _____
Rub. _____

10.1.1 – Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irrevogáveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.

10.2.2 – Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

### 10.2 – DO REEQUILIBRIO

10.2.1 – O valor do contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.

10.2.2 – As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.

10.2.3 – Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:

- Elevação dos encargos do particular;
- Ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- Imprevisibilidade da ocorrência do evento

### 11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – Conforme a **Portaria nº 021/GP/2023**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pela servidora **EDIMARA VERONICA DA SILVA – CPF: 014.609.041-17**, designado pela Secretaria Municipal de Gestão, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

### 12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretarias municipais:

Secretaria Municipal de Gestão

Dotação: 04.122.0029.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 150000000000

### 13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

### 14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

14.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Santo Antônio do Leverger - MT, 15 de Fevereiro de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL

VALMIR  
RODRIGUES  
PENA:8274690710  
0

Assinado de forma digital  
por VALMIR RODRIGUES  
PENA:82746907100  
Dados: 2023.02.15  
15:43:42 -04'00'

Valmir Rodrigues Pena  
ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 05.774.463/0001-24

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2022**  
**ADESÃO Nº 010/2022**

**CONTRATO Nº 024/2022**

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA **CONVENIENCE MEDICAL LTDA.**

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONVENIENCE MEDICAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.252.411/0001-03, com sede na Rua das Dálias, nº 509, Bairro: Jardim Cuiabá, CEP: 78.043-152, Cidade: Cuiabá-MT, neste ato representado pelo (a) sócio (a) administrador (a) Andre Ribeiro Brasileiro, portador(a) da CNH. n.º 02593797904 DETRAN-MG e inscrito no CPF sob n.º 036.182.546-36, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, Av. Portugal, nº 49, Bairro Santa Rosa, CEP: 78.040-300, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

**1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE**

**Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD	VL. UNIT.	VALOR TOTAL
396063	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO, DESMONTE E REINSTALAÇÃO DOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS, COM A DEVIDA REPOSIÇÃO DE PEÇAS.	MÊS	N/C	12,00	R\$ 12.830,0000	R\$ 153.960,00

**3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

3.1 – A vigência do presente contrato será de 12 (DOZE) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

*Andre Brasileiro*  
Eng.º Biomédico  
CREA/MG 98411/D



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

#### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelo item citado na Cláusula Primeira, o valor a ser pago após a apresentação das ordens de fornecimento referente à entrega dos serviços devidamente aprovado pelo o gestor municipal apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

#### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **Adesão a ata de registro de preço nº 281/2021**, Correspondente ao Pregão Eletrônico 065/2021, oriunda da Prefeitura Municipal de Sinop/MT na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da **CONTRATADA** entre outros anexos.

#### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

#### 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 - o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 - a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 - o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 - a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 - razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 - ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 - É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 - No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos que já tiverem sido entregues, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 - A proporcionalidade deste item será calculada em quantitativo entregue.

#### 8.0 - CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 - Efetuar os pagamentos pelo item entregue conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

8.1.3 - Aplicar à Detentora do Contrato e da Ata penalidades, quando for o caso;

*Andre Dias*  
Eng. Biomédico  
CREA/MG 98411/O



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

8.1.4 – Prestar à detentora da Ata e do Contrato toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução da nota de empenho;

8.1.5 – Notificar, por escrito, à detentora do Contrato e da Ata da aplicação de qualquer sanção.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 – Entregar os produtos nas especificações e com a qualidade exigida;

8.2.2 – Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços fornecidos;

8.2.3 – Manter, durante a validade da Ata e do Contrato, as mesmas condições de habilitação;

8.2.4 – Entregar os produtos, no preço, prazo e forma estipulada na proposta.

8.2.5 – A CONTRATADA deverá substituir peças dos equipamentos sempre que verificada sua necessidade, em função do desgaste natural decorrente da utilização ou de defeitos técnicos, por outra de configuração idêntica ou superior, originais e novas, por ocasião da execução de manutenção corretiva. As peças usadas, substituídas, deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato;

8.2.6 – Quando necessário à retirada do equipamento por parte da contratada para manutenção, a mesma só será permitida mediante a emissão de nota de retirada em duas vias constando número de patrimônio e ou descritivo detalhado do equipamento a ser retirado, sendo que a nota deverá ser atestada tanto pela Contratada como pelo responsável da unidade solicitante. Sem custos para a contratante pelo o transporte do equipamento.

I – Após a realização do serviço a CONTRATADA deverá entregar o equipamento instalado, funcionando em perfeitas condições de uso sem custos de instalação para a CONTRATANTE;

II – No ato da entrega, a CONTRATADA deverá emitir nota de entrega (comprovante) juntamente com o equipamento, bem como as peças substituídas para o responsável da unidade solicitante;

III – A CONTRATADA deverá realizar a montagem e desmontagem, transporte e remontagem dos equipamentos com a finalidade de substituição por novos, ou por trocas entre as UBS, sempre que solicitados pelo gestor do contrato.

8.2.7 – Emitir laudos técnicos comprovando as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos e demais laudos necessários, que certifiquem as condições dos equipamentos, sempre que solicitado (através das tabelas);

8.2.8 – Os serviços serão executados por pessoal técnico capacitado e certificado pelos órgãos fiscalizadores e competentes;

8.2.9 – As intervenções a serem realizadas em qualquer equipamento deverão ser previamente autorizadas pelo gestor do setor responsável (Coordenação de Saúde Bucal da Secretária Municipal de Saúde), por meio de ordem de serviço. Nesses casos, haverá emissão de documento (ordem de serviço) com cópia para o responsável pelo funcionamento dos consultórios odontológicos visando o controle das atividades;

8.2.10 – A execução da manutenção preventiva e corretiva se dará mediante a presença de técnicos especializados, nas dependências das Unidades/Serviços da Secretaria Municipal de Saúde, das 07h00min as 13h00min.

8.2.11 – A atuação deste profissional abrangerá a correção de falhas nos equipamentos e seus componentes, conforme Termo de Referência, garantindo assim um funcionamento perfeito e contínuo. Na ocasião será apresentado um relatório de visita técnica;

8.2.12 – Para a execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar profissionais pertencentes a categorias de ocupação, conforme a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO;

*André Brasileiro*  
Eng.º Biomédico  
CREA/MG 98411/P



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

- 8.2.13 – A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;
- 8.2.14 A contratada deve dispor de 02 (dois) técnicos de segunda à sexta-feira, durante horário habitual;
- 8.2.15 Caso seja necessário, um técnico ficará em tempo integral até que todos os problemas relativos às manutenções corretivas ou preventivas sejam resolvidos, após autorização do Coordenador local da Unidade/Serviço;
- 8.2.16 A empresa contratada deve emitir relatório de atividade mensal das atividades desenvolvidas;
- 8.2.17 A empresa contratada é responsável pelo fornecimento de equipamento de proteção (EPI), alimentação e transporte dos técnicos durante os serviços prestados;
- 8.2.18 Os encargos com transporte e entrega dos equipamentos são de responsabilidade da empresa contratada;
- 8.2.19 A contratada deve dispor de um serviço de atendimento telefônico com suporte técnico devido para dúvidas e situações de emergência;
- 8.2.20 Os serviços deverão ser executados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos;
- 8.2.21 As peças danificadas ou impróprias para uso, seja por desgaste, defeito de fabricação ou quebra, deverão ser repostas por peças novas e originais de fábrica e nunca remanufaturadas;
- 8.2.22 Todas as peças de reposição e os componentes eletroeletrônicos necessários para a manutenção preventiva e/ou corretiva deverão ser fornecidos pela contratada, mesmo aquelas que não estão descritas no Edital;
- 8.2.23 A contratada deverá prestar serviços de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min;
- 8.2.24 A contratada deverá observar a restrição de áreas, identificando questões de segurança institucional, privacidade, segurança e medicina do trabalho.

#### 9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 9.1.1 – Advertência;
- 9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 9.1.3. De acordo com o termo de referencia que fazem parte integrante da Adesão 010/2022.

#### 10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – Conforme a **Portaria nº 049/GP/2022**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pelo servidor **JACKELINE DOS REIS BATEIS** designado pela Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

#### 11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

*André Brasileiro*  
Eng.º Biomédico  
CREA/MG 98411



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

11.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretarias municipais:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0009.2043

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 16000000060

**12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**


12.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.


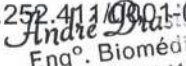
**13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

13.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger – MT, 22 de Março de 2022.

  
Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires  
Prefeita Municipal

  
Andre Ribeiro Brasileiro  
**CONVENIENCE MEDICAL LTDA**  
CNPJ: 25.252.411/0001-03  
  
Engº. Biomédico  
CREA/MG 98411/D

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2023**  
**ADESÃO Nº 019/2023**  
**CONTRATO Nº 075/2023**

CONTRATO QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER E DE OUTRO A EMPRESA PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

O **Município de Santo Antônio do Leverger - MT**, Pessoa Jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 18.009.871/0001-31, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 1731, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cidade: Cuiabá-MT, neste ato representado pelo sócio administrador **Sr. Waldemar Gil Correa Barros**, CPF n.º **001.400.891-28**, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá/MT, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo dispostos nas cláusulas seguintes:

**1.0 – DO OBJETO E FINALIDADE**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSULTAS E EXAMES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA.**

Item	Unidade	Valor	Estimativa de taxa administrativa	Estimativa + taxa
1 – SISTEMAS DE SERVIÇO DE GESTAO ADMINISTRATIVA EM SAUDE POR INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS EM GERAL, COM REDE CREDENCIADA FORNECIDADE PELA CONTRATADA.	12 meses	R\$ 700.000	1,50%	R\$ 710.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO  
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.106-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

2 - SISTEMA DE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE POR INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MOVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES EM SAÚDE PÚBLICA, COM REDE CREDENCIADA FORNECIDA PELA CONTRATADA	12 meses	R\$ 300.000,00	1,50%	R\$ 304.500,00
3 - SISTEMA DE SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE POR INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM REPAROS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.	12 meses	100.000,00	1,5	R\$ 101.500,00
5 - SISTEMA DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE POR INTERMEDIÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS COM REDE CREDENCIADA FORNECIDA PELA CONTRATADA.	12 meses	R\$ 50.000,00	1,50%	R\$ 50.750,00
6 - SISTEMA DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM SAÚDE POR INTERMEDIÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS MÉDICOS COM REDE CREDENCIADA FORNECIDA PELA CONTRATADA.	12 meses	50.000,00	1,50%	51.000,00
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>R\$ 1.218.250,00</b>

### 3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1 - A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável no interesse das partes até o máximo previsto em Lei.

### 4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Receberá a **CONTRATADA** pelo item citada na Cláusula Primeira, o valor a ser pago após a apresentação das ordens de fornecimento referente à entrega dos serviços devidamente aprovado pelo o gestor municipal apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pela a fiscal do contrato.

### 5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA LICITAÇÃO

Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **Adesão a ata de registro de preço nº 35/2022**, Correspondente ao Pregão Presencial 035/2022, oriunda da **Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira-MT**, na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da **CONTRATADA** entre outros anexos.

### 6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

6.1 - As partes declaram-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.100-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

## 7.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

7.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

7.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

7.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

7.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

7.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

7.2.5 – a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

7.2.6 – razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

7.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

7.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

7.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos que já tiverem sido entregues, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

7.4.1 – A proporcionalidade deste item será calculada em quantitativo entregue.

## 8.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 – Da **CONTRATANTE**:

8.1.1 – Efetuar os pagamentos pelo item entregue conforme o disposto na Cláusula Quarta item 4.1.

8.1.2 – Notificar, formal e tempestivamente a **CONTRATADA** sobre irregularidades observadas no cumprimento do contrato;

8.1.3 – Designar um servidor ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a dos materiais, conforme legislação vigente.

8.1.4 – Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

8.1.5 – Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

8.2 – Da **CONTRATADA**:

8.2.1 – Realizar o objeto deste nos locais supracitados e informados na Ordem de Serviço;

8.2.2 – Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço;

8.2.3 – Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento da Prestação de Serviço a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Serviço;

8.2.4 – Manter, durante toda a execução da Ordem de Serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.5 – A empresa deverá colocar a disposição um número de telefone 24 horas para eventual socorro;

8.2.6 – Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento dos serviços;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.100-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL
Fls. _____
Rub. _____

- 8.2.7 – Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pelo CONTRATANTE dos serviços a serem executados, por servidor e/ou por preposto por ele indicados, facultando lhes o livre acesso às instalações em que os trabalhos serão desenvolvidos, quando for necessária a vistoria, para comprovação da perfeita execução dos serviços e verificação das peças empregadas;
- 8.2.8 – Disponibilizar local adequado e servidor responsável para informar eventuais falhas do equipamento ou sistema e também, acompanhar a execução dos serviços;
- 8.2.9 – Deverá em caso de qualquer avaria no equipamento de rastreamento, responsabilizar-se, substituindo-o, de modo a evitar a interrupção dos serviços de remoção e transporte, conforme solicitado;
- 8.2.10 – Fica obrigada a manter os equipamentos, o sistema e demais materiais necessários ao bom desempenho da prestação dos serviços, em perfeitas condições de uso e manutenção necessárias;
- 8.2.11 – Deverá emitir DIÁRIO DE BORDO de acordo com instruções da Secretaria de Saúde;
- 8.2.12 – No caso de eventuais defeitos apresentados pelo equipamento de rastreamento ou cartão de gerenciamento, deverá a empresa providenciar imediatamente a sua recuperação e, simultaneamente, efetuar a substituição por outro, prezando a celeridade e perfeita execução do objeto licitado;
- 8.2.13 – Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, será inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

## **9.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES**

- 9.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:
- 9.1.1 – Advertência;
- 9.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 9.1.3. De acordo com o termo de referência que fazem parte integrante da Adesão 019/2023.

## **10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO**

### **10.1. – DO REAJUSTE**

- 10.1.1 – Os preços dos serviços objeto desta licitação são fixos e irremovíveis, pelo prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.
- 10.2.2 – Após um ano poderá haver reajuste pelo IPCA.

### **10.2 – DO REEQUILÍBRIO**

- 10.2.1 – O valor do contrato poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vista à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da mesma, na forma do artigo 65, inciso II, alínea d, da lei 8666/93, e observados os itens subsequentes deste termo de referência.
- 10.2.2 – As eventuais solicitações, observadas o disposto no item anterior, deverão fazer-se acompanhar de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato.
- 10.2.3 – Deverão estar presentes os seguintes pressupostos da concessão do direito, quais sejam:
- a) Elevação dos encargos do particular;



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.160-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

- b) Ocorrência de evento posterior à assinatura do Contrato;
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;
- d) Imprevisibilidade da ocorrência do evento

### 11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 – Conforme a **Portaria nº 090/GP/2023**, o acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato será feito pelo servidor **LIDIA CRISTINA PAIVA RAMBO – CPF: 042.801.981-10**, designado pela Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art.67 da Lei nº 8.666/93, competindo-lhe tomar todas as providências, de modo assegurar que este seja executado de acordo com as cláusulas avançadas.

### 12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na secretaria municipal:

Secretaria Municipal de Saúde

Dotação: 10.301.0009.2037

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.301.0009.2043

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.2042

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.303.0009.2040

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

Dotação: 10.302.0011.2041

Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00

Fonte: 1500100200; 1600000060; 1621000000

### 13.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

### 14.0 – CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

14.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS. E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER**

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.166-000  
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. \_\_\_\_\_

Rub. \_\_\_\_\_

Santo Antônio do Leverger –MT, 25 de Abril de 2023.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES  
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por:  
WALDEMAR GIL CORREA BARROS  
CPF: 001.400.891-28  
Data: 25/04/2023 21:03:07 -04:00

digital sign  
PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 18.009.871/0001-31

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: S43R8-VB6C5-Q9F7E-5EAB7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ WALDEMAR GIL CORREA BARROS (CPF 001.400.891-28) em 25/04/2023  
22:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.signingdesk.com.br/validate/S43R8-VB6C5-Q9F7E-5EAB7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.signingdesk.com.br/validate>